Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 01
Visto

Protocolo Geral -01-Jun-2011-16:07-009746-1/2
CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR

MENSAGEM Nº 096/2011

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Encaminhamos a essa Egrégia Câmara Municipal, Projeto de Lei que solicita autorização para desafetar e alienar imóveis, mediante Processo Licitatório, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A avaliação total dos imóveis é de **R$ 1.086.800,00** (um milhão, oitenta e seis mil e oitocentos reais).

Os valores arrecadados serão aplicados, conforme segue:

- Aquisição de mais 8.171.000m² (oito mil, cento e setenta e um metros quadrados) de terreno para construção de Escola e Creche do Bairro Alto da Glória e Bairro São João;
- Aquisição de terreno para abertura da Rua Pedro José da Silva, no Bairro Pinheirinho;
- Aquisição do imóvel de propriedade da Instituição Adventista Sul Brasileira de Educação e Assistência Social, constante da Matrícula nº 26.777 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, bem como as benfeitorias edificadas sobre o mesmo, o qual será utilizado para o funcionamento do CAPS e Vigilância Sanitária.

Havendo valores excedentes, estes serão aplicados em conformidade com a legislação pertinente.

Esperando contar com a costumeira atenção desta Augusta Casa, que procura contribuir para estabelecer um processo continuado de soluções inovadoras frente às diversas demandas da população, é que trazemos à consideração de Vossas Excelências, tal Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 31 de maio 2011.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 02

PROJETO DE LEI Nº 116/2011

Autoriza o Executivo Municipal desafetar e alienar mediante processo licitatório, imóveis de propriedade do Município.

Art. 1º Autoriza desafetar e alienar os imóveis abaixo descritos, mediante processo licitatório, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Nº ITEM	DESCRIMINAÇÃO	VALOR AVALIADO
ITEM 01	Lote 08 (oito) da Quadra 1233 (mil duzentos e trinta e três) com área de 787,62 m² (setecentos e oitenta e sete metros e sessenta e dois centímetros quadrados) situado na rua Lídio Guerra bairro La Salle, constante na matricula 30.799 do 1. Oficio de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Paraná.	**R$ 67.800,00**
ITEM 02	Lote 08 (oito) da quadra 1195 (mil cento e noventa e cinco) com área de 2.682,03 m² (dois mil seiscentos e oitenta e dois metros e três centímetros quadrados) situado na rua Iguatemi bairro Pinheirinho constante na matricula 28.442 do 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis da comarca de Pato Branco, Paraná.	**R$ 230.000,00**
ITEM 03	Lote 17 (dezessete) da quadra 689 (seiscentos e oitenta e nove) com área de 587.66 m² (quinhentos e oitenta e sete metros e sessenta e seis centímetros quadrados), situado na Rua Argentina bairro Jardim das Américas, constante na matricula n° 31.708 do 1° Ofício do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Paraná.	**R$ 112.000,00**
ITEM 04	Lote 18 (dezoito) da quadra 1.148 (mil cento e quarenta e oito) com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Travessa Pedro Sartori bairro Fraron, constante na matricula n° 31.536 do 1° Ofício do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Paraná.	**R$ 20.000,00**
ITEM 05	Lote 19 (dezenove) da quadra 1.148 (mil cento e quarenta e oito) com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Travessa Pedro Sartori bairro Fraron, constante na matricula n°31.537 do 1° Ofício do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Paraná.	**R$ 20.000,00**
ITEM 06	Lote 21 (vinte e um) da quadra 1.148 (mil cento e quarenta e oito) com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Travessa Pedro Sartori bairro Fraron, constante na matricula n°31.539 do 1° Ofício do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Paraná.	**R$ 20.000,00**
ITEM 07	Lote 22 (vinte e dois) da quadra 1.148 (mil cento e quarenta e oito) com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Travessa Pedro Sartori bairro Fraron, constante na matricula n°31.540 do 1° Ofício do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Paraná.	**R$ 20.000,00**
ITEM 08	Lote 23 (vinte e três) da quadra 1.148 (mil cento e quarenta e oito) com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Travessa Pedro Sartori bairro Fraron, constante na matricula n° 31.541 do 1° Ofício do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Paraná.	**R$ 20.000,00**
ITEM 09	Lote 11 (onze) da quadra 1.466 (mil quatrocentos e sessenta e seis) com área de 2.728,68m² (dois mil setecentos e vinte e oito	**R$ 250.000,00**

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 03
VISTO

	metros e sessenta e oito centímetros quadrados), situado na Rua Pioneiro Alberto Braun, bairro Parque do Som, constante na matrícula n° 38.837 do 1° Ofício do Registro Geral de Imóveis de Pato Branco, Paraná.	
ITEM 10	Lote 29 (vinte nove) da quadra 958 (novecentos e cinqüenta e oito) com área de 144,68m² (cento e quarenta e quatro metros e sessenta e oito centímetros quadrados), situado na Avenida Tupi bairro Alvorada, constante na matricula n° 43.979 do 1° Ofício do Registro Geral de Imóveis de Pato Branco, Paraná.	**R$ 41.000,00**
ITEM 11	Lote 28 (vinte e oito) da quara 958 (novecentos e cinqüenta e oito) com área de 600,00m² (seiscentos metros quadrados) , situado na rua Papa João XXIII bairro Alvorada, constante na matricula n° 43.978 do 1° Ofício do Registro Geral de Imóveis de Pato Branco, Paraná.	**R$ 81.000,00**
ITEM 12	Lote 09 (nove) da quadra 1.334 (um mil trezentos e trinta e quatro) com área de 3.798,98m² (três mil setecentos e noventa e oito metros e noventa e oito centímetros quadrados) situado na rua Itá com Presidente Getulio Vargas bairro Santo Antonio, constante na matricula n° 33.335 do 1° Ofício do Registro Geral de Imóveis de Pato Branco, Paraná.	**R$ 203.000,00**
ITEM 13	Parte do lote rural 68-c com área de 791,00m² (setecentos e noventa e um metros quadrados) , situado na comunidade de Independência no interior do município de Pato Branco conforme matricula n° 31.550 do 1° Ofício do Registro Geral de Imóveis de Pato Branco, Paraná.	**R$ 2.000,00**
Valor Total		**R$ 1.086.800,00**

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Pato Branco
Fls. 04

1º Ofício
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CGC Nº 77.780.781/0001-09
TITULAR
Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL

FICHA 30799/1

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 30.799

21 de Dezembro de 1998. Elice Soares Ribas.

IMOVEL URBANO: – Lote **nº08(oito)**, da quadra **nº1233 (um mil e duzentos e trinta e tres)–RESERVA MUNCIPAL**,sita a Rua Lídio Guerra, nesta cidade de **Pato Branco**,contendo a área de ***787,62M2(SETECENTOS E OITENTA E SETE METROS E SESSENTA E DOIS CENTIMETROS QUADRADOS)***, sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**: por uma linha seca, medindo 20,00m, confrontando com o lote nº07 e com angulo agudo com a rua Lídio Guerra;**SUL**:com o Imóvel Augusto Redivo(Remanescente), com 32,00m; **LESTE**: com o Imóvel Augusto Redivo(Remanescente), com 15,27m e com o lote nº07, medindo 36,00m e a **OESTE**: Com a rua André Borsoi, com 46,27m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento nº07/96, capitulo 16, seção 4, item 16.4.9.1,de 09.12.96, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. Mat. R.1 e 8–22.638, do livro nº02, deste Oficio.

PROPRIETÁRIO: **ROMILDA TECCHIO,C.I. nº6.462.281–1–PR.,CPF nº840.152.929–87**, brasileira, casada sob o regime de comunhão de bens com **SELVINO TECCHIO, C.I. nº602.220–PR., CPF nº061.355.879–00**, do lar, residente e domiciliada nesta cidade de Pato Branco–Pr.

R.1/30.799–**Prot.nº99.151**– 30/09/99– TRANSMITENTE: ROMILDA TECCHIO,C.I. **nº6.462.281–1–PR., CPF nº840.152.929–87** e seu esposo sr. **SELVINO TECCHIO,C.I. nº602.220–PR., CPF nº061.355.879–00**,brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Universal de bens, ela do lar, ele do comercio,residentes e domiciliados na Rua Pinheiro Machado nº 425, Bairro La Salle, nesta cidade de Pato Branco–Pr.ADQUIRENTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**,Pessoa Jurídica de direito público interno,com sede Rua Caramuru Centro nesta cidade de Pato Branco–Pr., inscrita no **CGC/MF sob nº76.995.448/0001–54**. DOAÇÃO: **área: 787,62m2, sem benfeitorias**. Público de 07.04.99,Lº096 fls. 059, 2º Tab. local. VALOR: R$ 7.876,20. O imposto de transmissão inter–vivos foi isento,conforme guia GR–4–ITBI de 10.02.99, da Agência de Rendas de Pato Branco.Certidões Negativas: Municipal nº455/99,Estadual nº13223–08/99.O Funrejus foi isento,conforme Lei nº12604 item 18,de 02.07.99. Os doadores declararam na escritura não serem e nunca terem sidos contribuintes obrigatórios para a Previdência Social como pessoas físicas na qualidade de empregadores.Obrigam–se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. Mat. 30.799 acima. Dou fé. C. 2.395 VRC= R$ 179,62. P.P. Amadori.

Lei: 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN
Serventia Extrajudicial
REGISTRO DE IMOVEIS DGW57460
Pato Branco - Pr

77.780.781/0001-09
ELICE SOARES RIBAS
1º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
RUA OSVALDO ARANHA, 697
CEP 85504-390
PATO BRANCO , PARANÁ

CUSTAS R$ 9,00
SELO R$ 2,00
TOTAL R$ 11,00

1º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
ELICE SOARES RIBAS
TITULAR
PATO BRANCO 22 FEV. 2010
CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da matr. n.º 30799
Oficial

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 05
Visto

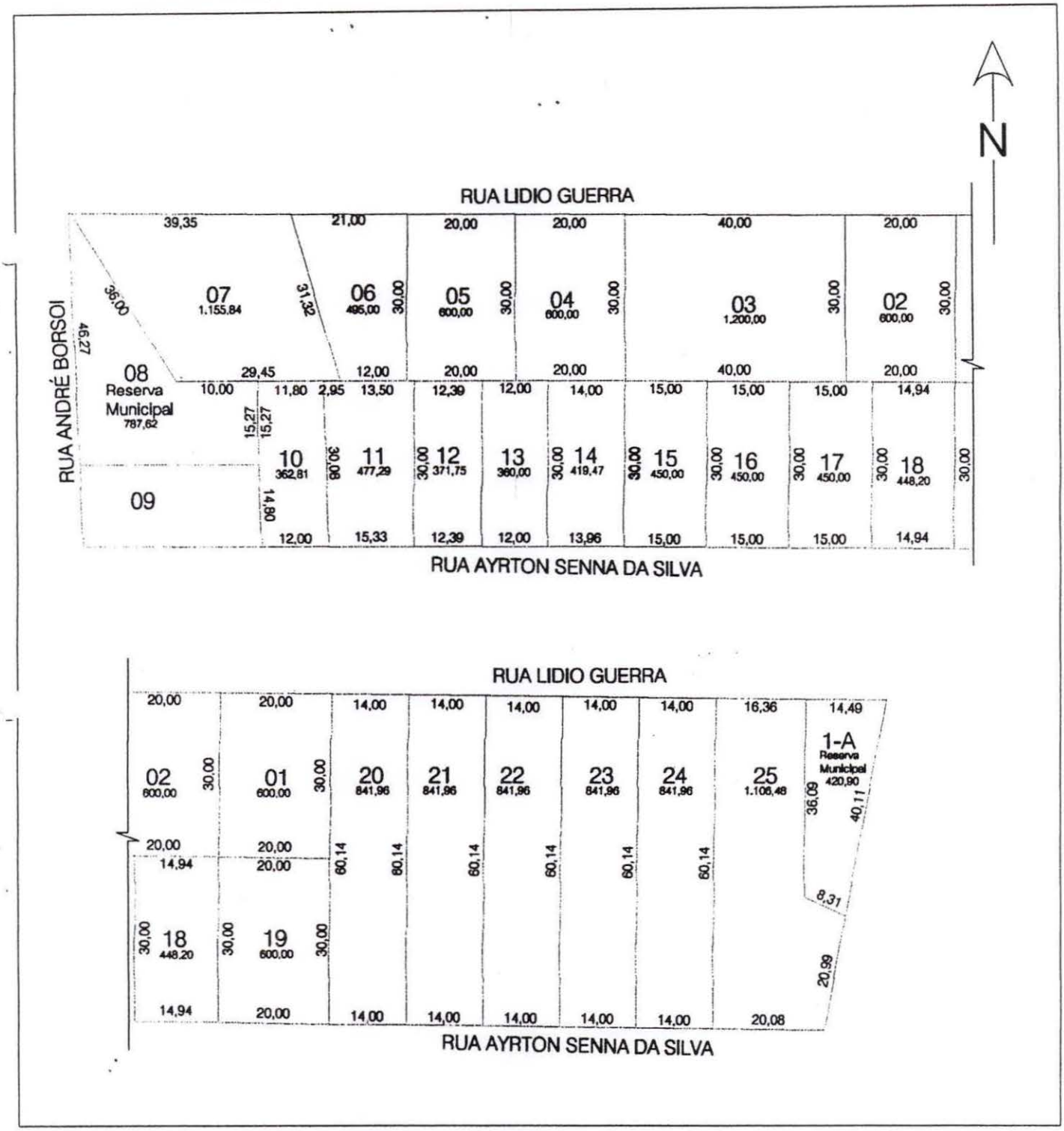
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Pato Branco — Nossa Terra
Secretaria Municipal de Engenharia Obras e Serviços Públicos

IPPUPB — Departamento de Informação, Pesquisa e Planejamento Urbano de Pato Branco

PLANTA da QUADRA Nº. 1233

ESCALA: 1/1000
BAIRRO: LA SALLE
ATUALIZAÇÃO: nov/2010



Observação: Medidas meramente indicativas, originais devem ser obtidas no registro de imóveis ou por levantamento topográfico.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 06

1º OFICIO
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
C.G.C. 77.780.781/0001-09
COMARCA DE PATO BRANCO - PR.
RUA OSVALDO ARANHA, 697

TITULAR:
ELICE SOARES RIBAS
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL

FICHA 28.442/1

MATRÍCULA Nº 28.442

RUBRICA

21 de Julho de 1997. Elice Soares Ribas.

IMOVEL URBANO: - Lote **nº08(oito)**,da quadra **nº1195(um mil cento e noventa e cinco)**, sita a rua Xavier da Sila e na rua Iguatemi, nesta cidade Pato Branco, contendo a área **2.682,03m2(DOIS MIL,SEISCENTOS E OITENTA E DOIS METROS E TRES CENTIMETROS QUADRADOS), sem benfeitorias**,dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**: com a rua Xavier da Silva com 37,63m; **SUL**: com a rua Iguatemi com 50,78m; **LESTE**: com o lote 9 com 54,23m e a **OESTE**: com os lotes 1,2,3,4,5,6 e 7 com 88,33m.As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento nº07/96,capitulo 16, seção 4, item 16.4.9.1, de 09.12.96, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento.Que da área acima a Prefeitura Municipal de Pato Branco, recebe a área de **994,44m2**, e o sr. Daltro Alfredo Piasecki a área de **1.687,59m2**. Ref. Mat.R.1 e AV.2-20.781, 21.740, 21.741 e R.2 e 4 e AV.9-15.741, do livro nº02, deste Oficio.

PROPRIETÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**,pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CGC/MF sob nº76.995.448/000-54, e DALTRO ALFREDO PIASECKI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens com **CARMEM LUCIA BRUSTOLIN PIASECKI**, do comercio, residente e domiciliado nesta cidade de Pato Branco-Pr., inscrito no **CPF sob nº394.924.949-49, C.I. nº2.307.839-SC.**

R.1/28.442 - **Prot.Nº94.960** - 27/05/98 - TRANSMITENTE: **DALTRO ALFREDO PIASECKI, C.I. nº1/R.2.307.839-SC., CPF nº394.924.949-49** e sua mulher dona **CARMEM LUCIA BRUSTOLIN PIASECKI, C.I. nº 1/R.2.307.838-SC., CPF nº015.757.789-98**, brasileiros, casados sob o regime de Comunhao Universal de bens, ele do comercio, ela do lar, residentes e domiciliados à Rua Tapir nº2015, nesta cidade de Pato Branco-PR. ADQUIRENTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**,Pessoa Jurídica de direito privado com sede à Rua Caramuru Centro nesta cidade de Pato Branco-Pr.,inscrita no **CGC/MF sob nº76.995.448/0001-54.** DOAÇÃO: **área: 1.687,59M2, sem benfeitorias.** Público de 13.03.98, Lº087 fls.136,2º Tab. local. VALOR: R$ 25.313,85.O imposto de transmissão inter-vivos foi isento, conforme guia da Agência de Rendas de Pato Branco. Certidões Negativas: Municipal nº33657/98, Estadual nº 14.002182/98. Os doadores e a proprietária, declararam na escritura, que se responsabilizam expressa e solidariamente por eventuais debitos que porventura possuem sobre o imóvel transacionado e que as partes dispensam a transcrição da certidão negativa federal de acordo com o provimento nº07/96(Código de Normas) da Corregedoria Geral da Justiça. Os doadores declararam na escritura não serem e nunca terem sidos contribuintes obrigatórios para a Previdência Social como pessoas físicas na qualidade de empregadores. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. Mat. 28.442 acima. Dou fé.C. R$ 324,15.

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Apresentação Registral
REGISTRO DE IMÓVEIS
DIW57462

77.780.781/0001-09
ELICE SOARES RIBAS
1º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
RUA OSVALDO ARANHA, 697
CEP 85504-350
PATO BRANCO - PARANÁ

1.º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
ELICE SOARES RIBAS
TITULAR
PATO BRANCO 22 FEV. 2010
CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da matr. n.º 28442

MATRÍCULA Nº 28.442

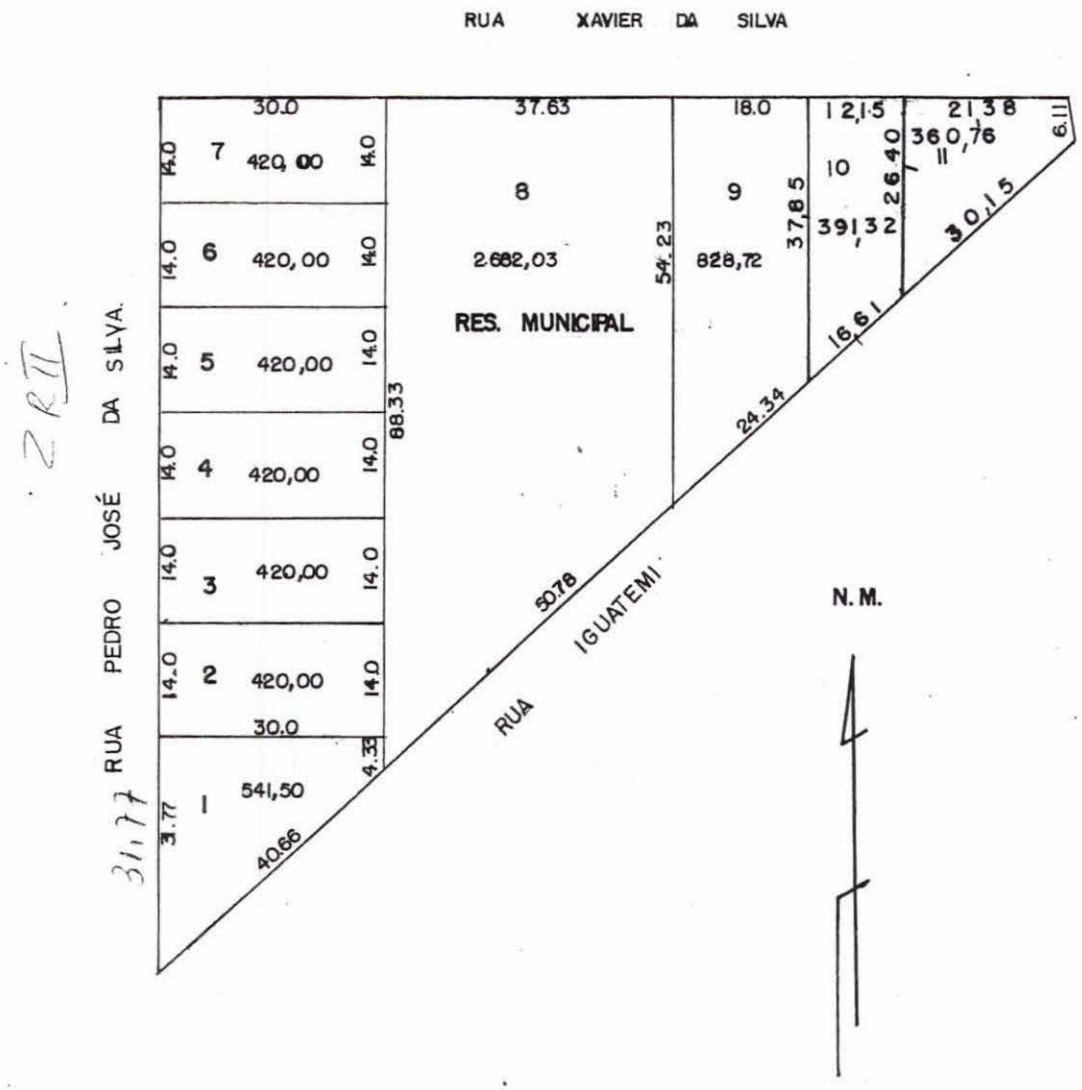
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Cidade
de
PATO BRANCO

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 07
Visto

PLANTA PARCIAL
DA
QUADRA N. 1195

ESC. 1: 1.000 LOTº _____ ANT. QUADRA ZRII / SEDC



ZRII

31,77

AV

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 08
Visto

1º Ofício
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CGC Nº 77.780.781/0001-09
TITULAR
Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL | FICHA 31.708/1

MATRÍCULA Nº 31.708 | RUBRICA

17 de novembro de 1999. Elice Soares Ribas.

IMOVEL URBANO:- Lote nº17(dezessete),da quadra nº689(seiscentos e oitenta e nove) , sita a Rua Argentina, nesta cidade de Pato Branco, contendo a área de ***587,66m2(QUINHENTOS E OITENTA E SETE METROS E SESSENTA E SEIS CENTIMETROS QUADRADOS)***, sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**: com a rua Argentina, com 16,87m; **SUL**: com o lote nº06, com 16,87m; **LESTE**:com o lote nº16, com 34,84m e a **OESTE**: com os lotes nºs.02 e 03, com 34,83m.As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento nº07/96, capitulo 16, seção 4, item 16.4.9.1,de 09.12.96,as quais assumiram inteira respnsabilidade pelo suprimento.Ref. Mat. 10.469 e AV.78-10.469, do livro nº02,deste Oficio.

PROPRIETÁRIO: **NEVE VIGANÓ FERRAZZA, C.I. nº4.911.373-0-PR., CPF nº126.136.909-25**,brasileira, viúva, do lar,residente e domiciliada na Rua Itacolomi nº1626, nesta cidade de Pato Branco-Pr.

R-1/31.708- **Prot. nº134.530**- 24/09/2008- **TRANSMITENTE: ESPOLIO DE NEVE VIGANÓ FERRAZZA, CPF nº126.136.909-25**, processada no Juizo de direito da 2ª Vara Civel, desta comarca. **ADQUIRENTE: CARMEN DE PÁSCOA FERRASSA GUINDANI, C.I. nº1.167.399-PR, CPF nº553.957.919-49**, separada judicialmente; **ELONEIDA MARIA FERRASSA PICKLER, C.I. nº701.457-0-PR, CPF nº795.909.509-49**, viúva; **KELIN CRISTINE SVIDZINSKI, C.I. nº4.759.611-4-PR, CPF nº706.583.239-20**, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº6.515/77, com **LUIZ CARLOS SVIDZINSKI, C.I. nº4.139.004-2-PR, CPF nº473.156.959-15** e **IVETE TEREZINHA FERRASSA, C.I. nº4.623.563-0-PR, CPF nº588.978.369-68**, separada judicialmente, todas brasileiras, do comércio, residentes e domiciliadas nesta cidade de Pato Branco-Pr. **ADJUDICAÇÃO: ÁREA: 587,66m2, sem benfeitoiras.** Formal de Partilha, extraido dos autos sob **nº46/08, de Ação de Arrolamento Sumário de Bens/Sobrepartilha**, em 30.05.08, pelo sr.Paulo Cesar Caruso, escrivão, devidamente assinado pelo Dr. José Aristides Caenacci Junior, MM Juiz de direito desta comarca. **VALOR: R$ 16.000,00.** O Funrejus foi isento conforme Lei nº12.604 de 02.07.99. Emitida a DOI por este oficio. Obrigam-se as partes pelas demais condições do Formal de Partilha. Ref. **Mat.31.708,** acima. Dou fé. C. 3.520 VRC= R$ 369,60.

R-2/31.708- **Prot. nº136.178**- 05/02/2009- **TRANSMITENTE: CARMEN DE PÁSCOA FERRASSA GUINDANI, C.I. nº1.167.399-PR, CPF nº553.957.919-49**, separada judicialmente, do comércio **ELONEIDA MARIA FERRASSA PICKLER, C.I. nº701.457-0-PR, CPF nº795.909.509-49**, viúva, comerciante; **KELIN CRISTINE SVIDZINSKI, C.I. nº4.759.611-4-PR, CPF nº706.583.239-20** e seu esposo sr.**LUIZ CARLOS SVIDZINSKI, C.I. nº4.139.004-2-PR, CPF nº473.156.959-15**, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº6.515/77, ela secretaria e ele do comércio e **IVETE TEREZINHA FERRASSA,C.I.nº4.623.563-0-PR, CPF nº588.978.369-68**, separada judicialmente, do lar, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Pato Branco-Pr. **ADQUIRENTE: MUNICIPIO DE PATO BRANCO,** Pessoa Juridica de direito público, interno, com sede na Rua Caramuru nº271, centro, nesta cidade de Pato Branco-Pr, inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54. DAÇÃO EM PAGAMENTO: ÁREA: 587,66m², sem benfeitorias.** Público de **29.09.08,** Lº244, fls.152/153, 2º Tab. local. **VALOR: R$ 51.955,02.** O imposto de transmissão inter-vivos foi isento, conforme guia GR-4-ITBI nº 1584/08, da Prefeitura Municipal de Pato Branco. Certidões Negativas: Estadual nº4455385-90/08, 4455393-81/08, 4455403-70/08, Federal nº4203.DBB5.EA5C.F354/08, 9179.C746.E1D1.A681/08 e AA37.4E18.91EA.FE2C/08. Certidão Negativa do Distribuidor de 26.09.08. O Funrejus foi isento, conforme Lei nº12.604, de 02.07.99. Os dadores, declararam na escritura não serem e nunca terem sido contribuintes obrigatórios, para a Previdência social, como pessoas fisicas, na qualidade de empregadores. Emitida a DOI pelo Tab. **Que a presente dação em pagamento foi feito em conformidade com a Lei nº2.815, de 03 de agosto de 2007. Autoriza o Executivo Municipal receber em dação em pagamento para quitação de debito tributário, imóveis do espolio de Neve Vigano Ferrazza, conforme descrição da Lei na referida escritura.** Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. **R.1-31.708.** Dou fé. C. 4.322 VRC= R$ 453,81. E.S.Ribas.

SEGUE

MATRÍCULA Nº 31.708

Lei 13.226 de 18/07/2001 SELO

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 09
Visto

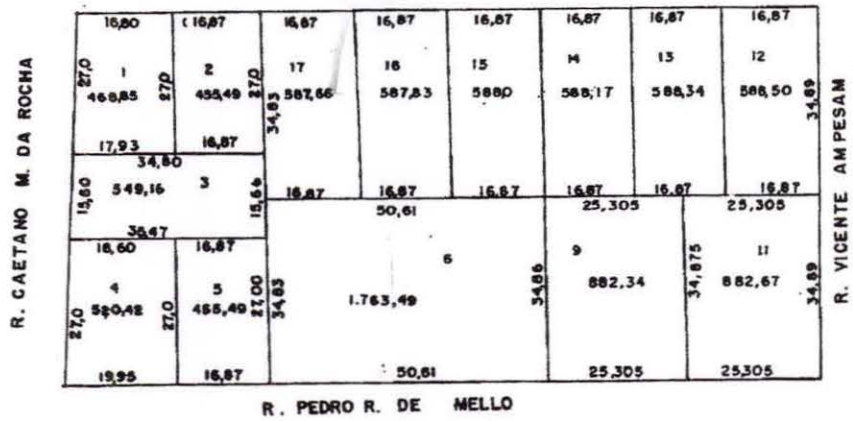
689 (1664x2339x2 tiff)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Cidade
de
PATO BRANCO

PLANTA PARCIAL
DA
QUADRA N. 689

ESC. 1: 1.000 LOTº _____ ANT. QUADRA _____



ATUALIZADO NA
BASE DIGITAL
JUN/05
CELEB

AMADORI

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 10
Visto

1º Ofício

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CGC Nº 77.780.781/0001-09

TITULAR
Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL

FICHA 31536/1

MATRÍCULA Nº 31.536

RUBRICA

21 de Setembro de 1999. Elice Soares Ribas

IMOVEL URBANO: – Lote **nº18 (dezoito)**, da quadra **nº1148(um mil e cento e quarenta e oito)**, sita a Rua Travessa Pedro Sartori,nesta cidade de **Pato Branco**, contendo a área de ***200,00m2(DUZENTOS METROS QUADRADOS)***, sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**: com o lote nº17,com 20,00m; **SUL**:com o lote nº19, com 10,00m; **LESTE**: com os lotes nºs.05 e 06, com 10,00m e a **OESTE**: com a Travessa Pedro Sartori, com 10,00m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento nº07/96, capitulo 16,seção 4,item 16.4.9.1,de 09.12.96, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento.Ref.Mat. 28.194 e R.1 e AV.2–28.194, do livro nº02, deste Oficio.

PROPRIETÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**,Pessoa jurídica de direito público interno,com sede na Rua Caramuru Centro nesta cidade de Pato Branco–Pr., inscrita no **CGC/MF sob nº 76.995.448/0001–54**.

77.780.781/0001-09
ELICE SOARES RIBAS
1º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
RUA OSVALDO ARANHA, 697
CEP 85504-350
PATO BRANCO - PARANÁ

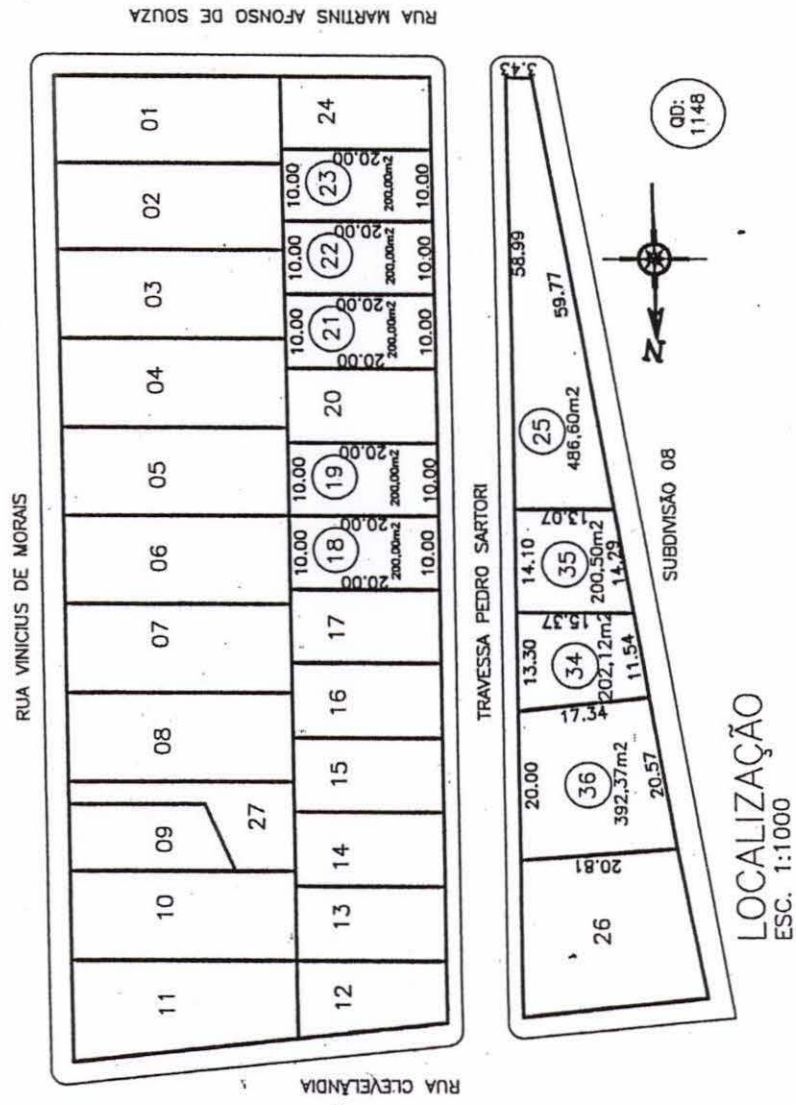
1º Ofício de Registro Geral de Imóveis
ELICE SOARES RIBAS
TITULAR
CERTIFICO, que a presente fotocópia e reprodução fiel da matr. nº 31536
Pato Branco, 20 de out de 2010
OFICIAL

Lei nº 8.935 de 18/11/2001
SELO FUNARPEN
Serventia Registral
REGISTRO DE IMÓVEIS
DEC 9.278 Pato Branco

CUSTAS R$ 9,00
SELO R$ 2,00
TOTAL R$ 11,00

31.536

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 11
Visto



Prefeitura Municipal de Pato Branco
Vilson Lodi
Engenheiro Civil
Portaria n.º 167/2005
CREA-PR 84223/D

Medidas de distâncias em metros

PLANTA DA QUADRA Nº 1148 - PATO BRANCO

DENOMINAÇÃO	SITUAÇÃO ALTERADA	ÁREA: 1.281,59 m²
PROPRIETÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	ESCALA: 1 : 1000
LOCAL	BAIRRO FRARON - PATO BRANCO/PR	DATA: 26 / 05 / 10

Eng Obra Engenharia e Serviços ltda
RUA TOCANTINS, 2396, SALA 13
PATO BRANCO - PR
FONES (0XX46) 3025-7347 9912-7347

RESP. TÉC.: ENGº CIVIL JAIRO TROMBETTA CREA PR-20.250/D.

Jairo Trombetta
CREA PR 20250/D

Câmara Municipal de Pato Branco
Fls. 12
Visto

1º Ofício

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CGC Nº 77.780.781/0001-09
TITULAR
Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL

FICHA 31537/1

MATRÍCULA Nº 31.537

RUBRICA Ettar

21 de Setembro de 1999. Elice Soares Ribas.

IMOVEL URBANO: — Lote **nº19(dezenove)**, da quadra **nº1148(um mil e cento e quarenta e oito)**,sita a Rua Travessa Pedro Sartori, nesta cidade de **Pato Branco**, contendo a área de ***200,00m2(DUZENTOS METROS QUADRADOS)***, sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**: com o lote nº18,com 20,00m; **SUL**:com o lote nº20, com 20,00m; **LESTE**: com o lote nº05, com 10,00m e a **OESTE**: com a Travessa Pedro Sartori, com 10,00m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento nº07/96,capitulo 16,seção 4, item 16.4.9.1, de 09.12.96, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. Mat. 28.194 e R.1 e AV.2—28.194, do livro nº02, deste Oficio.

PROPRIETÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**,Pessoa Jurídica de direito público interno,com sede na Rua Caramuru Centro nesta cidade de Pato Branco—Pr., inscrita no **CGC/MF sob nº 76.995.448/0001—54**.

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN — Serventia Reg. REGISTRO DE IMOVEIS 1º Ofício DDU41928 Pato Branco

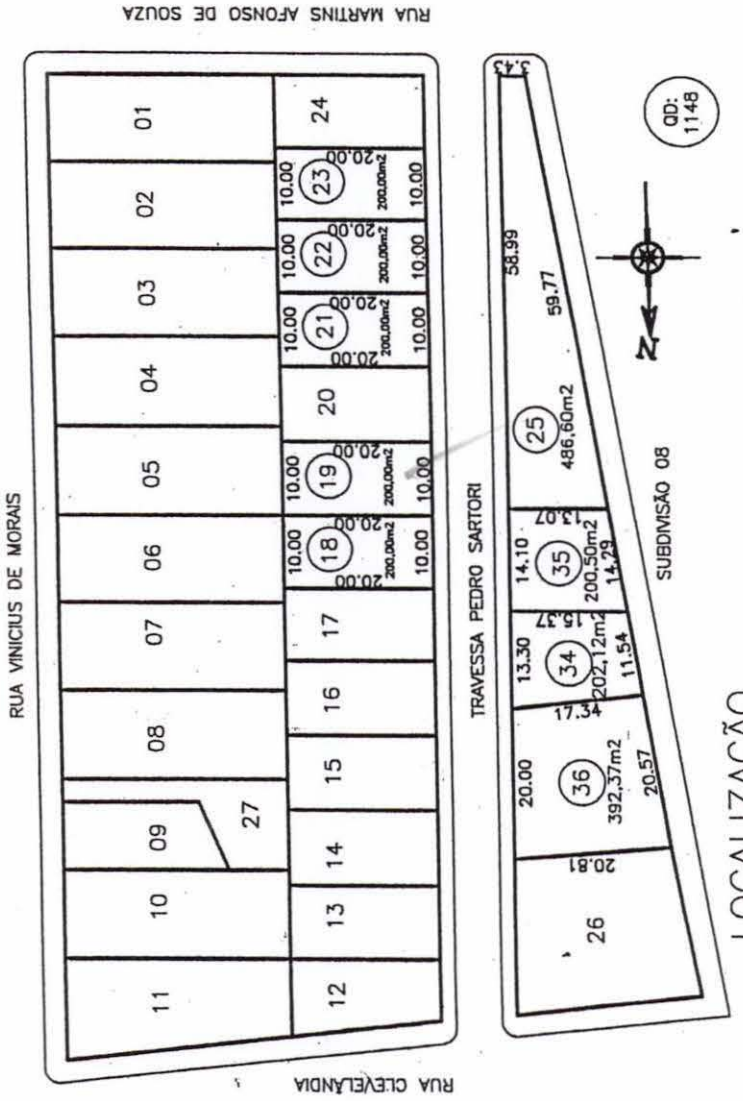
77.780.781/0001-09
ELICE SOARES RIBAS
1.º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
RUA OSVALDO ARANHA, 697
CEP 85504-350
PATO BRANCO - PARANÁ

1.º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
ELICE SOARES RIBAS
TITULAR
PATO BRANCO 29 DEZ. 2010
CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da matr. n.º 31.537
Oficial

CUSTAS R$ 9,00
SELO R$ 2,00
TOTAL R$ 11,00

31.537

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 13
Visto



Prefeitura Municipal de Pato Bco.
Vilson Lodi
Engenheiro Civil
Portaria n.º 167/2007
CREA-PR 84223/D

Medidas de distâncias em metros

PLANTA DA QUADRA Nº 1148 - PATO BRANCO

DENOMINAÇÃO	SITUAÇÃO ALTERADA	ÁREA	1.281,59 m²
PROPRIETÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	ESCALA	1 : 1000
LOCAL	BAIRRO FRARON - PATO BRANCO/PR	DATA	26 / 05 / 10

Eng Obra Engenharia e Serviços ltda
RUA TOCANTINS, 2396, SALA 13
PATO BRANCO - PR
FONES (0XX46) 3025-7347 9912-7347

RESP. TÉC.: ENGº CIVIL JAIRO TROMBETTA CREA PR-20.250/D.

Jairo Trombetta
CREA PR 20250/D

Câmara Municipal de Pato Branco
Fls. 14
Visto

1º Ofício

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CGC Nº 77.780.781/0001-09

TITULAR
Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL

FICHA 31539/1

MATRÍCULA Nº 31.539

RUBRICA

21 de Setembro de 1999. Elici Soares Ribas.

IMOVEL URBANO:- Lote **nº21(vinte e um)**,da quadra **nº1148(um mil e cento e quarenta e oito)**,sita a Rua Travessa Pedro Sartori, nesta cidade de **Pato Branco**, contendo a área de ***200,00m2(DUZENTOS METROS QUADRADOS)***, sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**:com o lote nº20,com 20,00m; **SUL**: com o lote nº22, com 20,00m; **LESTE**: com os lotes nºs.03 e 04, com 10,00m e a **OESTE**: com a Travessa Pedro Sartori, com 10,00m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento nº07/96, capitulo 16,seção 4,item 16.4.9.1,de 09.12.96, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento.Ref.Mat. 28.194 e R.1 e AV.2-28.194, do livro nº02, deste Oficio.

PROPRIETÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**,Pessoa Jurídica de direito público interno,com sede na Rua Caramuru Centro nesta cidade de Pato Branco-Pr., inscrita no **CGC/MF sob nº 76.995.448/0001-54**.

77.780.781/0001-09
ELICE SOARES RIBAS
1º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
RUA OSVALDO ARANHA, 697
CEP 85504-350
PATO BRANCO - PARANÁ

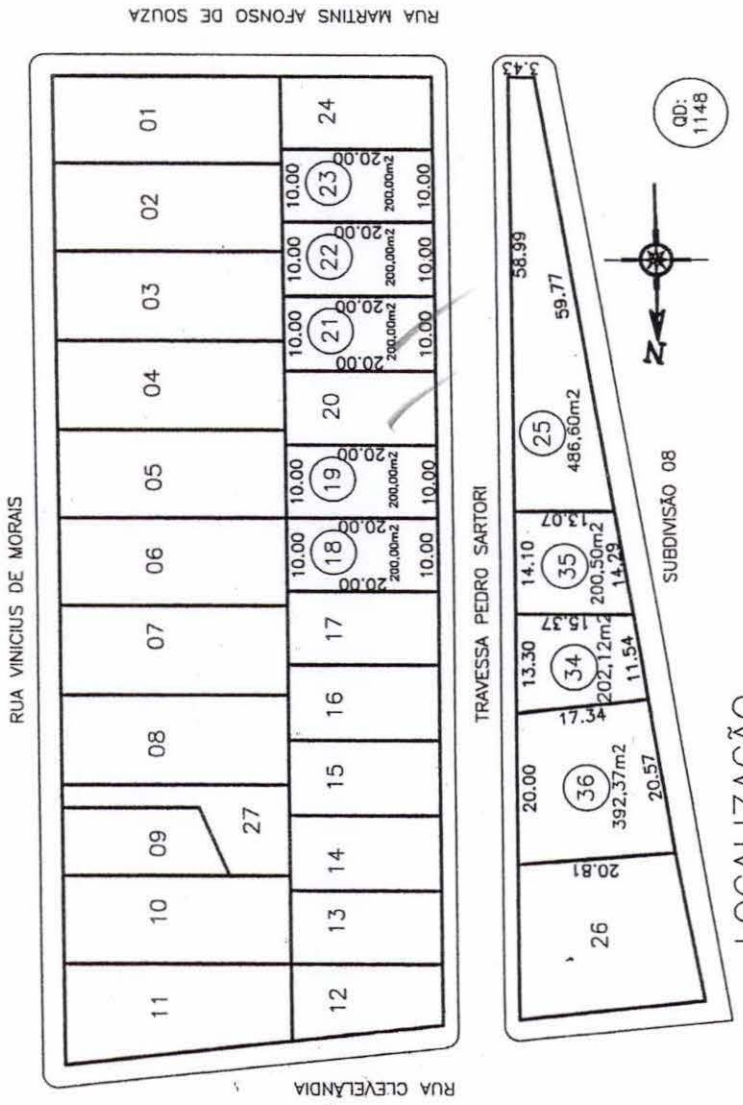
CUSTAS R$ 9,00
SELO R$ 2,00
TOTAL R$ 11,00

1.º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
ELICE SOARES RIBAS
TITULAR
PATO BRANCO 10 DEZ. 2009
CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da matr. n.º 31.539
Oficial

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Ventia
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
DAW34800

MATRÍCULA Nº 31.539

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 15
Visto



Vilson Lodi
Prefeitura Municipal de Pato Br...
Vilson Lodi
Engenheiro Civil
Portaria n.º 167/2005
CREA-PR 84223/D

Medidas de distâncias em metros

Eng Obra Engenharia e Serviços ltda

RUA TOCANTINS, 2396, SALA 13
PATO BRANCO - PR
FONES (0XX46) 3025-7347 9912-7347

PLANTA DA QUADRA Nº 1148 - PATO BRANCO

DENOMINAÇÃO	SITUAÇÃO ALTERADA	ÁREA	1.281,59 m²
PROPRIETÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	ESCALA	1 : 1000
LOCAL	BAIRRO FRARON - PATO BRANCO/PR	DATA	26 / 05 / 10

RESP. TÉC.: ENGº CIVIL JAIRO TROMBETTA CREA PR-20.250/D.

Jairo Trombetta
CREA PR 20250/D

Câmara Municipal de Pato Branco
Fls. 46
VISTO

1º Ofício

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CGC Nº 77.780.781/0001-09

TITULAR
Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL | FICHA 31540/1

MATRÍCULA Nº 31.540 | RUBRICA

21 de Setembro de 1999. Elici Soares Ribas.

IMOVEL URBANO: – Lote **nº22(vinte e dois)**, da quadra **nº1148(um mil e cento e quarenta e oito)**, sita a Rua Travessa Pedro Sartori, nesta cidade de **Pato Branco**,contendo a área de ***200,00m2(DUZENTOS METROS QUADRADOS)***,sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**: com o lote nº21,com 20,00m;**SUL**: com o lote nº23, com 20,00m; **LESTE**: com os lotes nºs.02 e 03, com 10,00m e a **OESTE**: com a Travessa Pedro Sartori, com 10,00m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento nº07/96, capitulo 16,seção 4,item 16.4.9.1,de 09.12.96, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento.Ref.Mat. 28.194 e R.1 e 2–28.194, do livro nº02, deste Oficio.

PROPRIETÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**,Pessoa Jurídica de direito público interno,com sede na Rua Caramuru Centro nesta cidade de Pato Branco–Pr., inscrita no **CGC/MF sob nº 76.995.448/0001–54**.

77.780.781/0001-09
ELICE SOARES RIBAS
1º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
RUA OSVALDO ARANHA, 697
CEP 85504-350
PATO BRANCO - PARANÁ

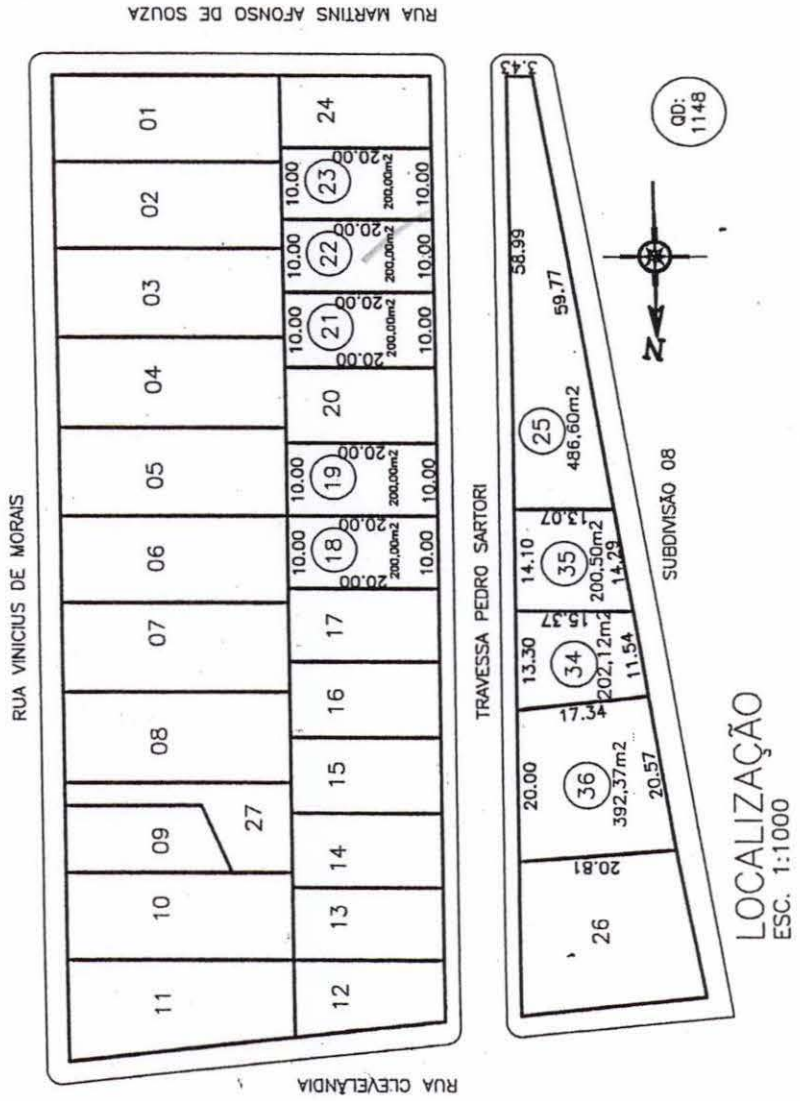
1º Ofício de Registro Geral de Imóveis
ELICE SOARES RIBAS
TITULAR
CERTIFICO, que a presente fotocópia e reprodução fiel da matr. nº 31540
Pato Branco, 20 de out de 2010
OFICIAL

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Apresentada para Registro
REGISTRO DE IMÓVEIS
DEC 92.710 Brasil

CUSTAS R$ 9,00
SELO R$ 2,00
TOTAL R$ 11,00

31.540

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 17
Visto



Prefeitura Municipal de Pato Bco.
Vilson Lodi
Engenheiro Civil
Portaria n.º 167/2008
CREA-PR 84223/D

Medidas de distâncias em metros

PLANTA DA QUADRA Nº 1148 - PATO BRANCO

DENOMINAÇÃO	SITUAÇÃO ALTERADA	ÁREA: 1.281,59 m²
PROPRIETÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	ESCALA: 1 : 1000
LOCAL	BAIRRO FRARON - PATO BRANCO/PR	DATA: 26 / 05 / 10

Eng Obra Engenharia e Serviços ltda
RUA TOCANTINS, 2396, SALA 13
PATO BRANCO - PR
FONES (0XX46) 3025-7347 9912-7347

RESP. TÉC.: ENGº CIVIL JAIRO TROMBETTA CREA PR-20.250/D.

Jairo Trombetta
CREA PR 20250/D

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 18
Visto

1º Ofício

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CGC Nº 77.780.781/0001-09

TITULAR
Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL

FICHA 31541/1

MATRÍCULA Nº 31.541

RUBRICA

21 de Setembro de 1999. Elice Soares Ribas.

IMOVEL URBANO: – Lote **nº23(vinte e tres)**, da quadra **nº1148(um mil e cento e quarenta e oito)**, sita a Rua Travessa Pedro Sartori, nesta cidade de **Pato Branco**,contendo a área de ***200,00m2(DUZENTOS METROS QUADRADOS)***, sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**: com o lote nº22, com 20,00m; **SUL**: com o lote nº24, com 20,00m; **LESTE**: com os lotes nºs.01 e 02, com 10,00m e a **OESTE**: com a Travessa Pedro Sartori, com 10,00m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento nº07/96, capitulo 16, seção 4, item 16.4.9.1,de 09.12.96, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. Mat. 28.194 e R.1 e AV.2–28.194, do livro nº02, deste Oficio.

PROPRIETÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**,Pessoa Jurídica de direito público interno,com sede na Rua Caramuru Centro nesta cidade de Pato Branco–Pr., inscrita no **CGC/MF sob nº 76.995.448/0001–54**.

77.780.781/0001-09
ELICE SOARES RIBAS
1º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
RUA OSVALDO ARANHA, 697
CEP 85504-350
PATO BRANCO - PARANÁ

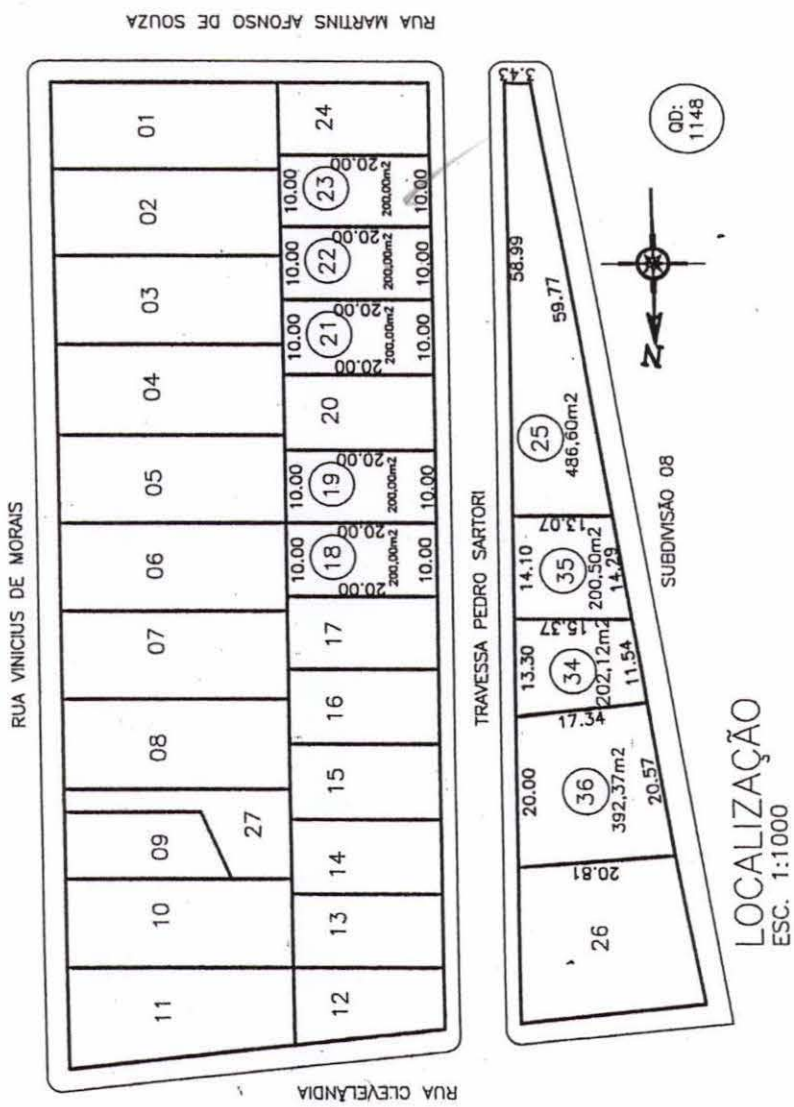
1º Ofício de Registro Geral de Imóveis
ELICE SOARES RIBAS
TITULAR
CERTIFICO, que a presente fotocópia e reprodução fiel da matr. nº 31541
Pato Branco, 20 de out de 2015
OFICIAL

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Serventia 1º Ofício REGISTRO IMÓVEIS Pato Branco
DEC92827

CUSTAS R$ 9,00
SELO R$ 2,00
TOTAL R$ 11,00

31.541

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 19
Visto



Prefeitura Municipal de Pato Bco.
Vilson Lodi
Engenheiro Civil
Portaria n.º 167/2009
CREA-PR 84223/D

Medidas de distâncias em metros

PLANTA DA QUADRA Nº 1148 - PATO BRANCO

DENOMINAÇÃO	SITUAÇÃO ALTERADA	ÁREA: 1.281,59 m²
PROPRIETÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	ESCALA: 1 : 1000
LOCAL	BAIRRO FRARON - PATO BRANCO/PR	DATA: 26 / 05 / 10

Eng Obra Engenharia e Serviços ltda
RUA TOCANTINS, 2396, SALA 13
PATO BRANCO - PR
FONES (0XX46) 3025-7347 9912-7347

RESP. TÉC.: ENGº CIVIL JAIRO TROMBETTA CREA PR-20.250/D.

Jairo Trombetta
CREA PR 20250/D

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 20
Visto

1º Ofício

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CNPJ Nº 77.780.781/0001-09

TITULAR
Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL | FICHA 38.837/1

MATRÍCULA Nº 38.837 | RUBRICA

13 de junho de 2007. Elice Soares Ribas.

IMOVEL URBANO: – Lote **nº11** (onze), da quadra **nº1466** (um mil e **quatrocentos e sessenta e seis)–RESERVA MUNICIPAL 01**, sita a Rua Pioneiro Alberto Braun, esquina com a Rua Maria Graciosa e na Rua Bolislau Fidalski, nesta cidade de **Pato Branco**, contendo a área de ***2.728,68m2 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E OITO METROS E SESSENTA E OITO CENTIMETROS QUADRADOS)***, sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**: com a Rua Pioneiro Alberto Braun, com 64,32m; **SUL**: com os lotes nº s.10 e 14, com 34,42m e com o lote nº 12, com 30,00m; **LESTE**: com os lotes nº s.12 e 13, com 25,00m e com a Rua Maria Graciosa, com 29,00m e a **OESTE**: com a Rua Bolislau Fidalski, com 54,00m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento **nº60/05**, capitulo 16, seção 4, item 16.4.1 e seguintes de 06.01.05, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. **Mat. 37.794 e R.2–37.794** do livro nº02, deste Oficio.

PROPRIETÁRIO: VALDIR FRANCISCO OLDONI, C.I. nº3.741.146–9–PR CPF nº410.515.569–53 e sua esposa sra. **NEIVA MENEGATTI OLDONI, C.I. nº3.224.033–0–PR CPF nº441.109.609–91**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ele agricultor, ela do lar, residentes e domiciliados na localidade de Parque do Som, nesta cidade de Pato Branco–Pr.

R.1/38.837– **Prot.nº129.289**– 25/07/2007– **TRANSMITENTE: VALDIR FRANCISCO OLDONI**, C.I. nº3.741.146–9–PR; CPF nº410.515.569–53 e sua esposa sra. **NEIVA MENEGATTI OLDONI**, C.I. nº3.224.033–0–PR; CPF nº 441.109.609–91, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ele agricultor, ela do lar, residentes e domiciliados na localidade de Parque do Som, em Pato Branco–Pr. **ADQUIRENTE: MUNICIPIO DE PATO BRANCO**, Pessoa Jurídica de direito privado com sede Rua Caramuru, nº271 Centro na cidade de Pato Branco–Pr; inscrito(a) no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001–54. DOAÇÃO: ÁREA: 2.728,68m2, sem benfeitorias**. Público de **12.07.2007**, Lº221, fls. 138, do 2º Tab. Local. **VALOR:** R$81.860,40. Foi isento o imposto de transmissão ITCMD, em 27.06.2007. Certidões Negativas: Municipal nº2984/07, Estadual nº3302806–27/07, Federal nº24E2.3FAE.E05D.72DE/07. Certidão Negativa do Distribuidor de 10.07.2007. Funrejus foi isento conforme Lei nº12.604 de 02.07.99. Os vendedores, declararam na escritura não serem e nunca terem sido contribuintes obrigatórios, para a Previdência social, como pessoas fisicas, na qualidade de empregadores. Obrigam–se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. Mat. 38.387, acima. Dou fé. C. 4.322 VRC = R$453,81. Elice Soares Ribas

---

1º Ofício de Registro Geral de Imóveis
ELICE SOARES RIBAS
TITULAR
CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da matr. nº 38837
Pato Branco, 25 de 07 de 2007
OFICIAL

77.780.781/0001-09
ELICE SOARES RIBAS
1º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
RUA OSVALDO ARANHA, 697
CEP 85504-350
PATO BRANCO – PR

38.837

Câmara Municipal de Pato Branco
Fls 21

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

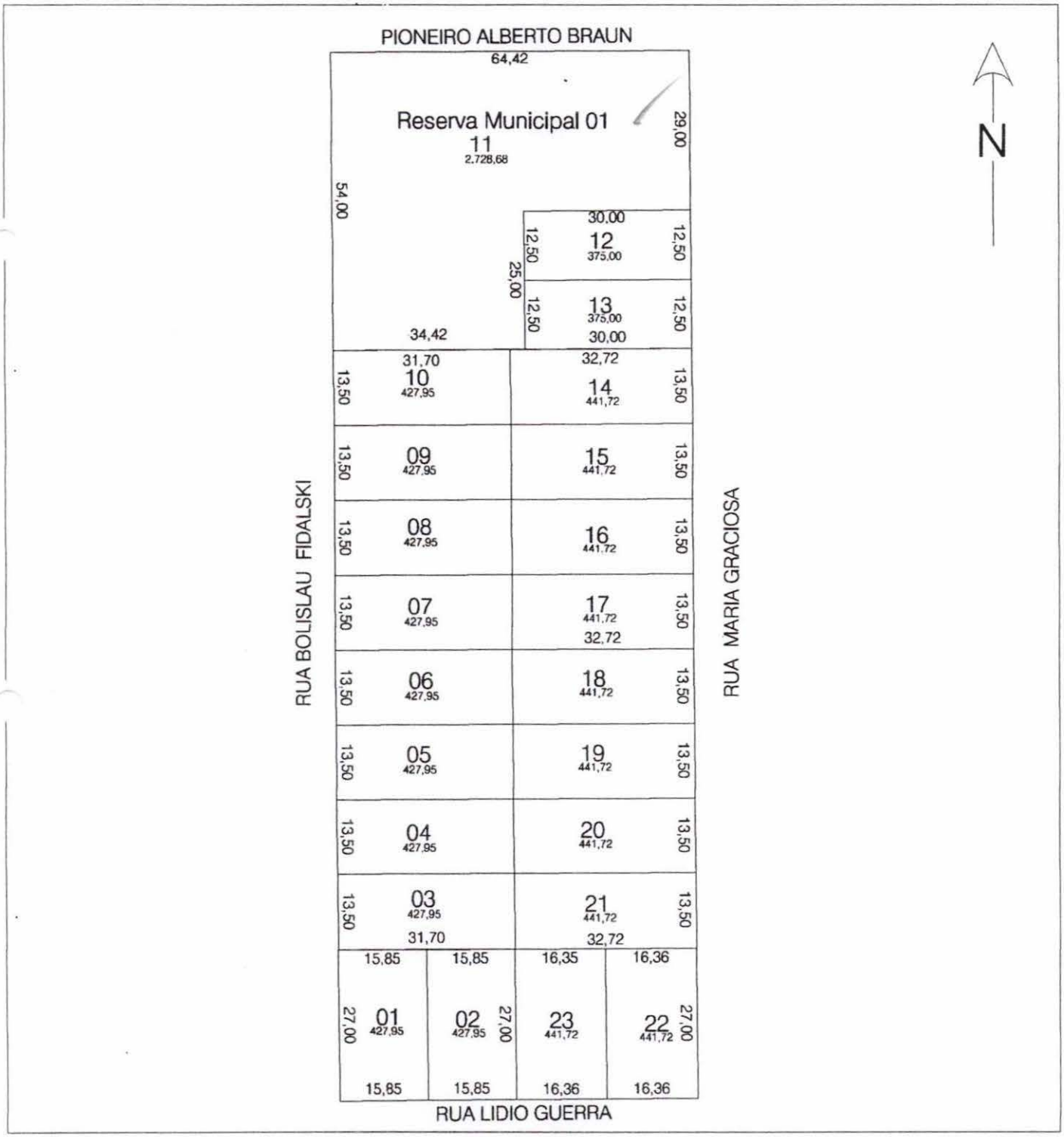
Pato Branco
PREFEITURA MUNICIPAL
Nossa Terra

Secretaria Municipal de Engenharia
Obras e Serviços Públicos

PPUPB

PLANTA da QUADRA Nº. 1466

ESCALA: 1/1000
BAIRRO: PARQUE DO SOM
ATUALIZAÇÃO: set/2010



Observação: Medidas meramente indicativas, originais devem ser obtidas no registro de imóveis ou por levantamento topográfico.

Câmara Municipal de Pato Branco
Fls. 22
Visto

1º Oficio

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CNPJ nº 77.780.781/0001-09

TITULAR
Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL | FICHA **001F**

MATRÍCULA Nº **43.979** | RUBRICA

29 de abrilde 2011 .

IMOVEL URBANO: Lote **nº 29 (vinte e oito)** da quadra **nº 958 - RESERVA MUNICIPAL,** sita a Rua Dom Pedro I, esquina com Avenida Tupi, nesta cidade de **Pato Branco-Pr**, contendo a área de **144,68m²**, sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**: confronta com a Rua Dom Pedro I, com 10,52m; **LESTE**: confronta com o Lote 23 da quadra 958, com 20,97m; **SUL**: confronta com o Lote 22 da quadra 958, com 3,95m e a **OESTE**: confronta com a Avenida Tupi, com 20,00m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento **nº60/05**, capitulo 16, seção 4, item 16.4.1 e seguintes de 06.01.05, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. 5.585 do livro nº3-E, e memorial descritivo, constante da inscrição sob nº06, do livro nº8-A, ambos deste Oficio.

PROPRIETÁRIO: **DIRCEU VIEIRA FAGUNDES, CPF nº002.403.389-87**, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado na cidade de Curitiba-Pr.

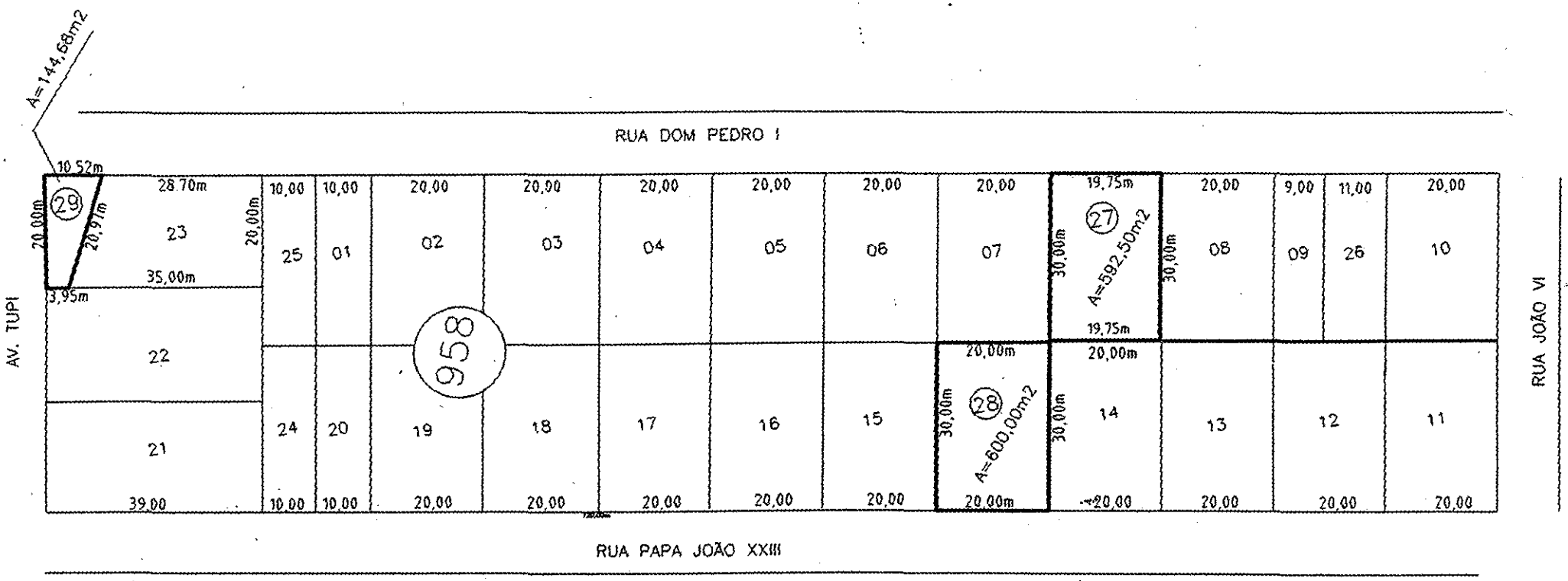
R-1/43979 - Prot. nº144.840 - 29/04/2011 - Data do Registro - 30/04/2011 - **TRANSMITENTE: DIRCEU VIEIRA FAGUNDES, CPF nº002.403.389-87**, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado na cidade de Curitiba-Pr. **ADQUIRENTE: MUNICIPIO DE PATO BRANCO,** Pessoa Juridica de direito público interno, com sede na Rua Caramuru, nº271, centro, nesta cidade de Pato Branco-Pr, inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54. DOAÇÃO: Área: 144,68m², sem benfeitorias. Que a presente doação é feita em conformidade com a Lei Federal nº6.766, art. 22, de 19.12.1979(Lei dos Loteamentos).** para que o imóvel constante da presente matricula sob nº 43.979 passe ao dominio do municipio. Dou fé.

77.780.781/0001-09
ELICE SOARES RIBAS
1.º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
RUA OSVALDO ARANHA, 697
CEP 85504-350
PATO BRANCO - PARANÁ

1º Ofício de Registro Geral de Imóveis
ELICE SOARES RIBAS
TITULAR
CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da matr. nº 43979
Pato Branco, 03 de 05 de 11
OFICIAL

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
1º Ofício de Registro de Imóveis Pato Branco
DQQ26803

43.979


RUA DOM PEDRO I
A=144,68m2
10,52m
20,00m
28,97m
29
28,70m
23
20,00m
35,00m
3,95m
22
21
39,00
10,00
25
24
10,00
10,00
01
20
10,00
20,00
02
958
19
20,00
20,00
03
18
20,00
20,00
04
17
20,00
20,00
05
16
20,00
20,00
06
15
20,00
20,00
07
20,00m
30,00m
28
A=600,00m2
20,00m
19,75m
27
A=592,50m2
30,00m
19,75m
20,00m
14
20,00
20,00
08
20,00
9,00
09
11,00
26
20,00
13
20,00
20,00
12
20,00
20,00
10
20,00
11
20,00
AV. TUPI
RUA JOÃO VI
RUA PAPA JOÃO XXIII

Câmara Municipal de Pato Branco
Fls. 24
Visto

1° Oficio

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CNPJ nº 77 780.781/0001-09

TITULAR
Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL | FICHA **001F**

MATRÍCULA Nº **43.978** | RUBRICA

29 de abrilde 2011 .

IMOVEL URBANO: Lote **nº 28 (vinte e oito)** da quadra **nº 958 - RESERVA MUNICIPAL,** sita a Rua Papa João XXIII, nesta cidade de **Pato Branco-Pr,** contendo a área de **600,00m²**, sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**: confronta com o lote 07 da quadra 958, com 20,00m; **LESTE**: confronta com o Lote 14 da quadra 958, com 30,00m; **SUL**: confronta com oa Rua Papa João XXIII, com 20,00m e a **OESTE**:confronta com o Lote 15 da quadra 958, com 30,00m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento **nº60/05**, capitulo 16, seção 4, item 16.4.1 e seguintes de 06.01.05, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. 5.585 do livro nº3-E, e memorial descritivo, constante da inscrição sob nº06, do livro nº8-A, ambos deste Oficio.

PROPRIETÁRIO: **DIRCEU VIEIRA FAGUNDES, CPF nº002.403.389-87**, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado na cidade de Curitiba-Pr.

R-1/43978 - **Prot. nº144.840 - 29/04/2011** - Data do Registro - 30/04/2011 - **TRANSMITENTE: DIRCEU VIEIRA FAGUNDES, CPF nº002.403.389-87**, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado na cidade de Curitiba-Pr. **ADQUIRENTE: MUNICIPIO DE PATO BRANCO,** Pessoa Juridica de direito público interno, com sede na Rua Caramuru, nº271, centro, nesta cidade de Pato Branco-Pr, inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54**. **DOAÇÃO: Área: 600,00m², sem benfeitorias. Que a presente doação é feita em conformidade com a Lei Federal nº6.766, art. 22, de 19.12.1979(Lei dos Loteamentos).** para que o imóvel constante da presente matricula sob nº 43.978 passe ao dominio do municipio. Dou fé.

77.780.781/0001-09
ELICE SOARES RIBAS
1.º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
RUA OSVALDO ARANHA, 697
CEP 85504-350
PATO BRANCO - PARANÁ

1º Ofício de Registro Geral de Imóveis
ELICE SOARES RIBAS
TITULAR
CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da matr. nº 43978
Pato Branco, 03 de 05 de 11
OFICIAL

Lei: 13.228 de 03/07/2001
SELO FUNARPEN
REGISTRO DE IMÓVEIS
DQQ26801

A=144,68m2
RUA DOM PEDRO I
10,52m
(29)
28,70m
20,00m
20,97m
23
20,00m
35,00m
3,95m
22
21
39,00
10,00
25
24
10,00
01
20
10,00
02
958
19
20,00
03
18
20,00
04
17
20,00
05
16
20,00
06
15
20,00
07
20,00m
(28)
A=600,00m2
30,00m
20,00m
19,75m
(27)
A=592,50m2
30,00m
19,75m
20,00m
14
20,00
20,00m
08
20,00
9,00
09
11,00
26
20,00
10
13
20,00
12
20,00
11
20,00
AV. TUPI
RUA JOÃO VI
RUA PAPA JOÃO XXIII

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 26
Visto

1º Ofício

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CNPJ Nº 77.780.781/0001-09

TITULAR
Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL

FICHA 33.335/1

MATRÍCULA Nº 33.335

RUBRICA

12 de dezembro de 2000.

Rosangela Ribas Amadori

IMOVEL URBANO: – Lote **nº09 (nove)**, da quadra **nº1334 (um mil e trezentos e trinta e quatro)–RESERVA MUNICIPAL**, sita a Rua Presidente Getúlio Vargas e na Rua Itá, nesta cidade de **Pato Branco**, contendo a área de ***3.798,98m2(TRES MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO METROS E NOVENTA E OITO CENTIMETROS QUADRADOS)***, sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**: com a Rua Presidente Getúlio Vargas com 59,95m e com o lote nº08, com 30,01m; **SUL**: com o lote nº10, com 10,41m e com o lote nº11, com 10,41m e com o lote nº12, com 10,41m e com o lote nº13, com 4,56m; **LESTE**: com o lote nº 16, com 13,22m, com os lotes nº s.17, 18, 19, 20, 21 e 11, ambos com 10,80m e com o lote nº23, com 10,83m e a **OESTE**: com o lote º03, com 17,15m com os lotes nº s.04,05, 06, 07 e 08, ambos com 10,00m e com a Rua Itá, com 30,00m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento nº26/99, capitulo 16, seção 4, item 16.4.2.1, de 02.03.99, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. Mat. R.2 e 3–30.469 do livro nº02, deste Oficio.

PROPRIETÁRIO: **TONIOLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Tupi nº3114, nesta cidade de Pato Branco–Pr., inscrita no **CNPJ/MF sob nº03.409.548/0001–88.**

R.1/33.335 – 104.354 – 10/05/2001–**TRANSMITENTE**: **TONIOLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,** Pessoa Jurídica de direito privado com sede Av. Tupi nº3114 na cidade de Pato Branco Paraná inscrito(a) no C.G.C.(MF) sob nº03.409.548/0001–88. **ADQUIRENTE**: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO,** Pessoa Jurídica de direito privado com sede Rua Caramuru, nº271 Centro na cidade de Pato Branco–Pr., inscrito(a) no C.G.C.(MF) sob nº76.995.448/0001–54. DOAÇÃO: área: 3.798,98M2, sem benfeitorias. Público 14.03.2001, Lº111, Fls.096, do 2º Tab. Local. Valor: R$17.795,00. Foi isento o imposto de transmissão inter–vivos, conforme guia GR–PR, datada de 05/05/01, na agencia de Rendas de Pato Branco–Pr. Certidões Negativas: Municipal sob nº s.181/01, CND/INSS sob nº005452001–14021060/01. A vendedora se responsabiliza expressa e solidariamente por eventuais débitos que porventura possue sobre o imóvel transacionado e que as partes dispensam a apresentação da certidão negativa estadual de acordo com o provimento nº 34/00 item 16.2.8 Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Funrejus foi isento conforme instrução normativa nº01/99 nº16. Obrigam–se as partes pelas demais condições constantes na escritura. Ref. Mat. 33.335 acima. Dou fé. C.4.322 VRC R$324,15. Amadori.

Lei: 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN
Serventia Extrajudicial 1.º Ofício REGISTRO DE IMÓVEIS Pato Branco
BPY85968

77.780.781/0001-09
ELICE SOARES RIBAS
1.º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
RUA OSVALDO ARANHA, 697
CEP 85504-350
PATO BRANCO - PARANÁ

1º Ofício de Registro Geral de Imóveis
ELICE SOARES RIBAS
TITULAR
CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da matr. nº 33.335
Pato Branco, 01 de 04 de 11
OFICIAL

MATRÍCULA Nº 33.335

Câmara Municipal de Pato Branco
Fls 27
Visto

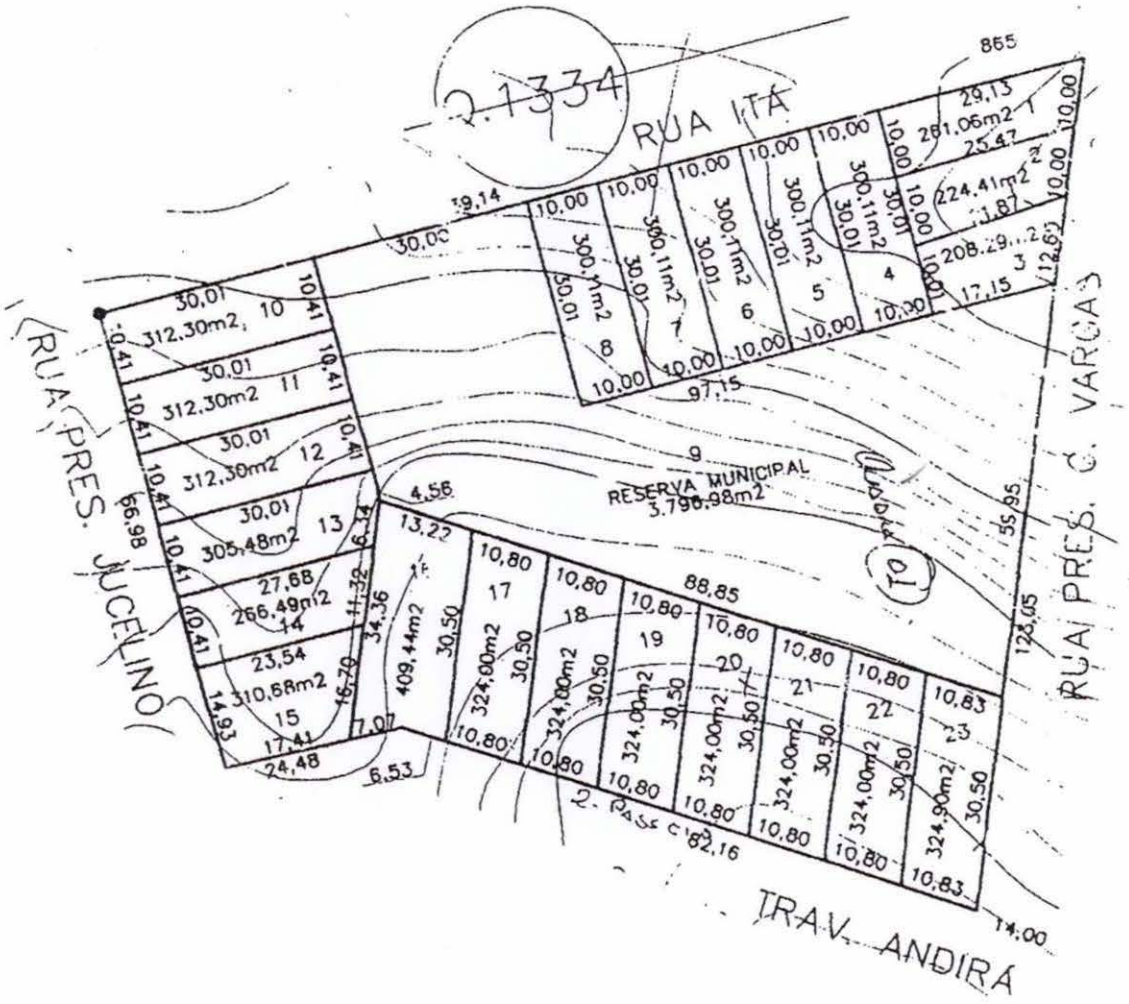
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Cidade
de
PATO BRANCO

PLANTA PARCIAL

DA
QUADRA N. 1334

ESC. 1: 1.000 LOTº _____ ANT. QUADRA _____



ATUALIZADO NA
BASE DIGITAL
JUN / 05 PPUPB

SANTO ANTÔNIO

Câmara Municipal de Pato Branco
Fls. 28

1º Ofício

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CGC Nº 77.780.781/0001-09

TITULAR
Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL | FICHA 31550/1

MATRÍCULA Nº 31.550 | RUBRICA

23 de Setembro de 1999. Elice Soares Ribas

IMOVEL RURAL– Lote n°68–C(sessenta e oito–C), do **Núcleo Independência**,situado neste municipio de **Pato Branco**, contendo a área de ***0,0791ha ou sejam 791,00m2(SETECENTOS E NOVENTA E UM METROS QUADRADOS)***, dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**: com o lote n°68–D; **SUL**:com o lote 68–D, separado por estrada vicinal; **LESTE**: com o lote n°68–D, separado por estrada vicinal; **OESTE**: com o lote n°68–D. X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X..X.X.X.X

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:

Partindo do M147,situado a margem de uma estrada vicinal,na confrontação com o lote 68D,segue margeando a referida estrada,confrontando com o lote 68D, na distância de 36,29m, até o M144,situado na bifurcação com outra estrada vicinal; deste, segue margeando a referida estrada, confrontando com o lote 68D, na distância de 21,26m, até o M145; deste, segue por linhas secas, confrontando com o lote 68D,com os seguintes azimutes e distâncias: 348°15'21" e 38,94m, até o M146; 78°17'36" e 20,97m,até o M147, ponto inicial da descrição do perímetro. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento **n°06/97**, capitulo 16,seção 4, item 16.4.9.1. de 09.12.96, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. Mat. 10.999 e AV.28–10.999, do livro n°02 deste Oficio.

PROPRIETÁRIO: **UNIÃO FEDERAL**, representada neste ato pelo **Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agraria–INCRA, entidade autarquica federal,criado pelo Decreto Lei n°1.110 de 09.07.70,com sede em Brasilia–DF.**

R.1/31.550– Prot.n°99.047– 23/09/99– **TRANSMITENTE**: **INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA–INCRA**, com sede em Brasilia–DF. **ADQUIRENTE**: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**,Pessoa Jurídica de direito público interno, com sede na Rua Caramuru Centro nesta cidade de Pato Branco–Pr., inscrita no **CGC/MF sob n° 76.995.448/0001–54**,com sede Rua Caramuru Centro na cidade de Pato Branco–Pr inscrita no **CGC/MF sob n°76.995.448/0001–54**. **DOAÇÃO**:**área: 0,0791ha ou sejam 791,00m2**. Titulo de propriedade expedido em 03.09.99,devidamente assinado pelas partes contratantes. VALOR:Não consta.Obrigam–se as partes pelas demais condições do Titulo de propriedade. Ref. Mat. 31.550 acima. Dou fé. C. 630 VRC= R$ 47,25.

Rodrigo Ribeiro Amadori.

Lei: 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN Sententia Regis REGISTRO DE IMÓVEIS 1.º Ofício ADQS05954 Pato Branco

77.780.781/0001-09
ELICE SOARES RIBAS
1.º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
RUA OSVALDO ARANHA, 697
CEP 85504-350
PATO BRANCO - PARANÁ

1º Ofício de Registro Geral de Imóveis
ELICE SOARES RIBAS
TITULAR
CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da matr. nº 31.550
Pato Branco, 31 de 05 de 11
OFICIAL

31.550

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls. 29
Visto

IMÓVEL

- Terrenos urbanos

METODOLOGIA E ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

- Comparativo Direto de Dados de Mercado

DATA DA AVALIAÇÃO

22/03/2011

VALOR DE AVALIAÇÃO

VALOR DE MERCADO DOS IMÓVEIS

01	RUA LIDIO GUERRA – MATRÍCULA 30799	-	R$ 67.800,00
02	RUA IGUATEMI – MATRÍCULA 28442	-	R$ 230.000,00
03	RUA FERNANDO FERRARI – MATRÍCULA 28167	-	R$ 155.000,00
04	TV IBEMA – MATRÍCULA 22065	-	R$ 101.000,00
05	RUA ARGENTINA	-	R$ 112.000,00
06	RUA PEDRO SARTORI - LOTE 18 – MATRÍCULA 31536	-	R$ 20.000,00
07	RUA PEDRO SARTORI - LOTE 19 – MATRÍCULA 31537	-	R$ 20.000,00
08	RUA PEDRO SARTORI - LOTE 21 – MATRÍCULA 31539	-	R$ 20.000,00
09	RUA PEDRO SARTORI - LOTE 22 – MATRÍCULA 31540	-	R$ 20.000,00
10	RUA PEDRO SARTORI - LOTE 23 – MATRÍCULA 31541	-	R$ 20.000,00
11	RUA PIONEIRO ALBERTO BRAUN – MATRÍCULA 38837	-	R$ 250.000,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 30
Visto

LAUDO DE AVALIAÇÃO SIMPLIFICADO

N° da Solicitação	N° Avaliação
x-x-x-x	1757/2010

1 - IDENTIFICAÇÃO

Nome do cliente	Logradouro
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	RUA

Endereço do imóvel Avaliando	Outros complementos
IMÓVEL 01 - RUA LIDIO GUERRA	LOTES 08DA QUADRA 1233
IMÓVEL 02 -RUA IGUATEMI	LOTES 08DA QUADRA 1195
IMÓVEL 03 -RUA FERNANDO FERRARI	LOTE 01 QUADRA 1088
IMÓVEL 04 -TRAVESSA IBEMA	LOTE 01 QUADRA 297
IMÓVEL 05 -RUA ARGENTINA	LOTE 17 QUADRA 689
IMÓVEL 06 -RUA PEDRO SARTORI	LOTE 18 QUADRA 1148
IMÓVEL 07 -RUA PEDRO SARTORI	LOTE 19 QUADRA 1148
IMÓVEL 08 -RUA PEDRO SARTORI	LOTE 21 QUADRA 1148
IMÓVEL 09 -RUA PEDRO SARTORI	LOTE 22 QUADRA 1148
IMÓVEL 10 - RUA PEDRO SARTORI	LOTE 23 QUADRA 1148
IMÓVEL 11 –RUA PIONEIRO ALBERTO BRAUN	LOTE 11 QUADRA 1466

Bairro	Cidade	Município	UF
DIVERSOS	PATO BRANCO	PATO BRANCO	PR

2 - CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO

IMÓVEL 01 - RUA LIDIO GUERRA

Uso predominante		Infra-estrutura urbana				Serviços públicos e comunitários			
	Comercial	X	Água	X	Pavimentação	X	Coleta de lixo	X	Escola
	Industrial		Esgoto sanitário	X	Captação pluvial	X	Transporte coletivo	X	Saúde
	Residencial multifamiliar	X	Energia elétrica		Gás canalizado	X	Comércio	X	Segurança
X	Residencial unifamiliar	X	Telefone	X	Iluminação pública		Rede bancária	X	Lazer

IMÓVEL 02 - RUA IGUATEMI

Uso predominante		Infra-estrutura urbana				Serviços públicos e comunitários			
X	Comercial	X	Água	X	Pavimentação	X	Coleta de lixo	X	Escola
	Industrial	X	Esgoto sanitário	X	Captação pluvial	X	Transporte coletivo	X	Saúde
	Residencial multifamiliar	X	Energia elétrica		Gás canalizado	X	Comércio	X	Segurança
	Residencial unifamiliar	X	Telefone	X	Iluminação pública		Rede bancária	X	Lazer

Pato Branco – PR 22 / 03 / 2011
Local e data

Renato Buzetti
Engenheiro Civil – 81.217/D

Rua Tapajós, 152 – Ed. Monte Carlo – Sala 101 - Centro - CEP: 85.501-030 - Fone (46) 3224 – 5549 - Pato Branco – PR
e-mail: e-mail: Site –

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 31
Visto

LAUDO DE AVALIAÇÃO SIMPLIFICADO

N° da Solicitação	N° Avaliação
x-x-x-x	1757/2010

IMÓVEL 03 -RUA FERNANDO FERRARI

Uso predominante		Infra-estrutura urbana						Serviços públicos e comunitários			
	Comercial	X	Água	X	Pavimentação	X	Coleta de lixo	X	Escola
	Industrial		Esgoto sanitário	X	Captação pluvial	X	Transporte coletivo	X	Saúde
	Residencial multifamiliar	X	Energia elétrica		Gás canalizado	X	Comércio	X	Segurança
X	Residencial unifamiliar	X	Telefone	X	Iluminação pública		Rede bancária	X	Lazer

IMÓVEL 04 -TRAVESSA IBEMA

Uso predominante		Infra-estrutura urbana						Serviços públicos e comunitários			
	Comercial	X	Água	X	Pavimentação	X	Coleta de lixo	X	Escola
	Industrial		Esgoto sanitário	X	Captação pluvial	X	Transporte coletivo	X	Saúde
	Residencial multifamiliar	X	Energia elétrica		Gás canalizado	X	Comércio	X	Segurança
X	Residencial unifamiliar	X	Telefone	X	Iluminação pública		Rede bancária	X	Lazer

IMÓVEL 05 – RUA ARGENTINA

Uso predominante		Infra-estrutura urbana						Serviços públicos e comunitários			
	Comercial	X	Água	X	Pavimentação	X	Coleta de lixo	X	Escola
	Industrial	X	Esgoto sanitário	X	Captação pluvial	X	Transporte coletivo	X	Saúde
	Residencial multifamiliar	X	Energia elétrica		Gás canalizado	X	Comércio	X	Segurança
X	Residencial unifamiliar	X	Telefone	X	Iluminação pública		Rede bancária	X	Lazer

IMÓVEIS 06, 07, 08, 09, 10 - RUA PEDRO SARTORI

Uso predominante		Infra-estrutura urbana						Serviços públicos e comunitários			
	Comercial		Água		Pavimentação	X	Coleta de lixo	X	Escola
	Industrial		Esgoto sanitário		Captação pluvial	X	Transporte coletivo	X	Saúde
	Residencial multifamiliar		Energia elétrica		Gás canalizado	X	Comércio	X	Segurança
X	Residencial unifamiliar		Telefone		Iluminação pública		Rede bancária	X	Lazer

Pato Branco – PR 22 / 03 / 2011
Local e data

Renato Buzetti
Engenheiro Civil – 81.217/D

Rua Tapajós, 152 – Ed. Monte Carlo – Sala 101 - Centro - CEP: 85.501-030 - Fone (46) 3224 – 5549 - Pato Branco – PR
e-mail: e-mail: Site –

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 32
Visto

LAUDO DE AVALIAÇÃO SIMPLIFICADO

N° da Solicitação	N° Avaliação
x-x-x-x	1757/2010

IMÓVEIS 11 -RUA PIONEIRO ALBERTO BRAUN

Uso predominante		Infra-estrutura urbana				Serviços públicos e comunitários			
	Comercial	X	Água	X	Pavimentação	X	Coleta de lixo	X	Escola
	Industrial		Esgoto sanitário	X	Captação pluvial	X	Transporte coletivo	X	Saúde
	Residencial multifamiliar	X	Energia elétrica		Gás canalizado	X	Comércio	X	Segurança
X	Residencial unifamiliar	X	Telefone	X	Iluminação pública		Rede bancária	X	Lazer

3 – TERRENOS

IMÓVEL 01 - RUA LIDIO GUERRA

Forma	Cota/Greide	Inclinação	Situação	Superfície
Irregular	Plano	No nível	Esquina	Seco

Área (m²)	Frente (m)	Fundos (m)	Lado esquerdo (m)	Lado direito (m)	Fração ideal
787,62	46,27	51,27	32,00	20,00	

IMÓVEL 02 - RUA IGUATEMI

Forma	Cota/Greide	Inclinação	Situação	Superfície
Irregular	Declive/Aclive	Acentuada	Meio	Seco

Área (m²)	Frente (m)	Fundos (m)	Lado esquerdo (m)	Lado direito (m)	Fração ideal
2.682,03	37,67	50,78	88,33	54,23	

IMÓVEL 03 -RUA FERNANDO FERRARI

Forma	Cota/Greide	Inclinação	Situação	Superfície
Irregular	Aclive	Maior 10%	Esquina	Seco

Área (m²)	Frente (m)	Fundos (m)	Lado esquerdo (m)	Lado direito (m)	Fração ideal
3.330,32	94,00	47,11	68,25	24,60	

IMÓVEL 04 -TRAVESSA IBEMA

Forma	Cota/Greide	Inclinação	Situação	Superfície
Irregular	Plano	No nível	Esquina	Seco

Área (m²)	Frente (m)	Fundos (m)	Lado esquerdo (m)	Lado direito (m)	Fração ideal
1.400,00	33,80	0,00	92,00	76,00	

Pato Branco – PR 22 / 03 / 2011
Local e data

Renato Buzetti
Engenheiro Civil – 81.217/D

Rua Tapajós, 152 – Ed. Monte Carlo – Sala 101 - Centro - CEP: 85.501-030 - Fone (46) 3224 – 5549 - Pato Branco – PR
e-mail: [illegible] e-mail: [illegible] Site – [illegible]

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 33
Visto

LAUDO DE AVALIAÇÃO SIMPLIFICADO

N° da Solicitação	N° Avaliação
x-x-x-x	1757/2010

IMÓVEL 05 -RUA ARGENTINA

Forma	Cota/Greide	Inclinação	Situação	Superfície
Retangular	Declive	Maior 10%	Meio	Seco

Área (m²)	Frente (m)	Fundos (m)	Lado esquerdo (m)	Lado direito (m)	Fração ideal
587,66	16,67	16,67	34,83	34,83	

IMÓVEL 06 -RUA PEDRO SARTORI – LOTE 18

Forma	Cota/Greide	Inclinação	Situação	Superfície
Retangular	Plano	No nível	Meio	Seca

Área (m²)	Frente (m)	Fundos (m)	Lado esquerdo (m)	Lado direito (m)	Fração ideal
200,00	10,00	10,00	20,00	20,00	

IMÓVEL 07 -RUA PEDRO SARTORI – LOTE 19

Forma	Cota/Greide	Inclinação	Situação	Superfície
Retangular	Plano	No nível	Meio	Seca

Área (m²)	Frente (m)	Fundos (m)	Lado esquerdo (m)	Lado direito (m)	Fração ideal
200,00	10,00	10,00	20,00	20,00	

IMÓVEL 08 -RUA PEDRO SARTORI – LOTE 21

Forma	Cota/Greide	Inclinação	Situação	Superfície
Retangular	Plano	No nível	Meio	Seca

Área (m²)	Frente (m)	Fundos (m)	Lado esquerdo (m)	Lado direito (m)	Fração ideal
200,00	10,00	10,00	20,00	20,00	

IMÓVEL 09 -RUA PEDRO SARTORI – LOTE 22

Forma	Cota/Greide	Inclinação	Situação	Superfície
Retangular	Plano	No nível	Meio	Seca

Área (m²)	Frente (m)	Fundos (m)	Lado esquerdo (m)	Lado direito (m)	Fração ideal
200,00	10,00	10,00	20,00	20,00	

Pato Branco – PR 22 / 03 / 2011
Local e data

Renato Buzetti
Engenheiro Civil – 81.217/D

Rua Tapajós, 152 – Ed. Monte Carlo – Sala 101 - Centro - CEP: 85.501-030 - Fone (46) 3224 – 5549 - Pato Branco – PR
e-mail: e-mail: Site –

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 34
Visto

LAUDO DE AVALIAÇÃO SIMPLIFICADO

N° da Solicitação	N° Avaliação
x-x-x-x	1757/2010

IMÓVEL 10 -RUA PEDRO SARTORI – LOTE 23

Forma	Cota/Greide	Inclinação	Situação	Superfície
Retangular	Plano	No nível	Meio	Seca

Área (m²)	Frente (m)	Fundos (m)	Lado esquerdo (m)	Lado direito (m)	Fração ideal
200,00	10,00	10,00	20,00	20,00	

IMÓVEL 11 -RUA PIONEIRO ALBERTO BRAUN – LOTE 11

Forma	Cota/Greide	Inclinação	Situação	Superfície
Irregular	Plano	No nível	Esquina	Seco

Área (m²)	Frente (m)	Fundos (m)	Lado esquerdo (m)	Lado direito (m)	Fração ideal
2728,68	64,32	64,42	54,00	54,00	

Pato Branco – PR 22 / 03 / 2011
Local e data

Renato Buzetti
Engenheiro Civil – 81.217/D

Rua Tapajós, 152 – Ed. Monte Carlo – Sala 101 - Centro - CEP: 85.501-030 - Fone (46) 3224 – 5549 - Pato Branco – PR
e-mail: e-mail: Site –

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 35
Visto

LAUDO DE AVALIAÇÃO SIMPLIFICADO

N° da Solicitação	N° Avaliação
x-x-x-x	1757/2010

4 – AVALIAÇÃO

- **IMÓVEL 01 - RUA LIDIO GUERRA**

Valor de avaliação	Extenso
R$ 67.800,00	Sessenta e sete mil e oitocentos reais

- **IMÓVEL 02 -RUA IGUATEMI**

Valor de avaliação	Extenso
R$ 230.000,00	Duzentos e trinta mil reais

- **IMÓVEL 03 -RUA FERNANDO FERRARI**

Valor de avaliação	Extenso
R$ 155.000,00	Cento e cinqüenta e cinco mil reais

- **IMÓVEL 04 –TV. IBEMA**

Valor de avaliação	Extenso
R$ 101.000,00	Cento e um mil reais

- **IMÓVEL 05 -RUA ARGENTINA**

Valor de avaliação	Extenso
R$ 112.000,00	Cento e doze mil reais

- **IMÓVEL 06 -RUA PEDRO SARTORI – LOTE 18**

Valor de avaliação	Extenso
R$ 20.000,00	Vinte mil reais

- **IMÓVEL 07 -RUA PEDRO SARTORI – LOTE 19**

Valor de avaliação	Extenso
R$ 20.000,00	Vinte mil reais

- **IMÓVEL 08 -RUA PEDRO SARTORI – LOTE 21**

Valor de avaliação	Extenso
R$ 20.000,00	Vinte mil reais

- **IMÓVEL 09 -RUA PEDRO SARTORI – LOTE 22**

Valor de avaliação	Extenso
R$ 20.000,00	Vinte mil reais

Pato Branco – PR 22 / 03 / 2011
Local e data

Renato Buzetti
Engenheiro Civil – 81.217/D

Rua Tapajós, 152 – Ed. Monte Carlo – Sala 101 - Centro - CEP: 85.501-030 - Fone (46) 3224 – 5549 - Pato Branco – PR
e-mail: e-mail: Site –

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 36

LAUDO DE AVALIAÇÃO SIMPLIFICADO

N° da Solicitação	N° Avaliação
x-x-x-x	1757/2010

- **IMÓVEL 10 -RUA PEDRO SARTORI – LOTE 23**

Valor de avaliação	Extenso
R$ 20.000,00	Vinte mil reais

- **IMÓVEL 11 -RUA PIONEIRO ALBERTO BRAUN**

Valor de avaliação	Extenso
R$ 250.000,00	Duzentos e cinquenta mil reais

DETERMINAÇÃO DOS VALORES DOS TERRENOS

4.1 – Avaliação

- **IMÓVEL 01 - RUA LIDIO GUERRA**

Valor Unitário médio: .....R$ 86,04/m²
Intervalo de Confiança:
Valor mínimo: R$ 82,24/m²
Valor máximo: R$ 90,01/m²
Campo de Arbítrio:
Valor mínimo: Valor médio – 15% = R$ 73,13/m²
Valor máximo: Valor médio + 15% = R$ 98,95/m²

Valor adotado: R$ 86,04/m² (estimador pontual)

Valor total da avaliação: 787,62 m² (área total terreno) x R$ 86,04/m² = R$ 67.766,82

- **IMÓVEL 02 -RUA IGUATEMI**

Valor Unitário médio: .....R$ 85,76/m²
Intervalo de Confiança:
Valor mínimo: R$ 75,99/m²
Valor máximo: R$ 96,78/m²
Campo de Arbítrio:
Valor mínimo: Valor médio – 15% = R$ 72,90/m²
Valor máximo: Valor médio + 15% = R$ 98,62/m²

Valor adotado: R$ 85,76/m² (estimador pontual)

Valor total da avaliação: 2.682,03 m² (área total terreno) x R$ 85,76/m² = R$ 230.010,89

- **IMÓVEL 03 -RUA FERNANDO FERRARI**

Valor Unitário médio: .....R$ 46,66/m²

Pato Branco – PR 22 / 03 / 2011
Local e data

Renato Buzetti
Engenheiro Civil – 81.217/D

Rua Tapajós, 152 – Ed. Monte Carlo – Sala 101 - Centro - CEP: 85.501-030 - Fone (46) 3224 – 5549 - Pato Branco – PR
e-mail: e-mail: Site –

Intervalo de Confiança:
Valor mínimo: R$ 38,27/m²
Valor máximo: R$ 56,89/m²
Campo de Arbítrio:
Valor mínimo: Valor médio – 15% = R$ 39,66/m²
Valor máximo: Valor médio + 15% = R$ 53,66/m²

Valor adotado: R$ 46,66/m² (estimador pontual)

Valor total da avaliação: 3.330,32 m² (área total terreno) x R$ 46,66/m² = R$ 155.392,73

- **IMÓVEL 04 -TRAVESSA IBEMA**

Valor Unitário médio: .....R$ 72,29/m²
Intervalo de Confiança:
Valor mínimo: R$ 61,16/m²
Valor máximo: R$ 85,44/m²
Campo de Arbítrio:
Valor mínimo: Valor médio – 15% = R$ 61,45/m²
Valor máximo: Valor médio + 15% = R$ 83,13/m²

Valor adotado: R$ 72,29/m² (estimador pontual)

Valor total da avaliação: 1.400,00 m² (área total terreno) x R$ 72,29/m² = R$ 101.206,00

- **IMÓVEL 05 -RUA ARGENTINA**

Valor Unitário médio: .....R$ 190,91/m²
Intervalo de Confiança:
Valor mínimo: R$ 175,86/m²
Valor máximo: R$ 207,25/m²
Campo de Arbítrio:
Valor mínimo: Valor médio – 15% = R$ 162,27/m²
Valor máximo: Valor médio + 15% = R$ 219,55/m²

Valor adotado: R$ 190,91/m² (Estimador pontual)

Valor total da avaliação: 587,66 m² (área total terreno) x R$ 190,91/m² = R$ 112.190,17

Pato Branco – PR 22 / 03 / 2011
Local e data

Renato Buzetti
Engenheiro Civil – 81.217/D

Rua Tapajós, 152 – Ed. Monte Carlo – Sala 101 - Centro - CEP: 85.501-030 - Fone (46) 3224 – 5549 - Pato Branco – PR
e-mail: e-mail: Site –

Câmara Fls 38

LAUDO DE AVALIAÇÃO SIMPLIFICADO

N° da Solicitação	N° Avaliação
x-x-x-x	1757/2010

- **IMÓVEL 06 -RUA PEDRO SARTORI – LOTE 18**

Valor Unitário médio: .....R$ 97,63/m²
Intervalo de Confiança:
Valor mínimo: R$ 78,88/m²
Valor máximo: R$ 120,85/m²
Campo de Arbítrio:
Valor mínimo: Valor médio – 15% = R$ 82,99/m²
Valor máximo: Valor médio + 15% = R$ 112,27/m²

Valor adotado: R$ 97,63/m² (estimador pontual)

Valor total da avaliação: 200,00 m² (área total terreno) x R$ 97,63/m² = R$ 19.526,00

- **IMÓVEL 07 -RUA PEDRO SARTORI – LOTE 19**

Valor Unitário médio: .....R$ 97,63/m²
Intervalo de Confiança:
Valor mínimo: R$ 78,88/m²
Valor máximo: R$ 120,85/m²
Campo de Arbítrio:
Valor mínimo: Valor médio – 15% = R$ 82,99/m²
Valor máximo: Valor médio + 15% = R$ 112,27/m²

Valor adotado: R$ 97,63/m² (estimador pontual)

Valor total da avaliação: 200,00 m² (área total terreno) x R$ 97,63/m² = R$ 19.526,00

- **IMÓVEL 08 -RUA PEDRO SARTORI – LOTE 21**

Valor Unitário médio: .....R$ 97,63/m²
Intervalo de Confiança:
Valor mínimo: R$ 78,88/m²
Valor máximo: R$ 120,85/m²
Campo de Arbítrio:
Valor mínimo: Valor médio – 15% = R$ 82,99/m²
Valor máximo: Valor médio + 15% = R$ 112,27/m²

Valor adotado: R$ 97,63/m² (estimador pontual)

Valor total da avaliação: 200,00 m² (área total terreno) x R$ 97,63/m² = R$ 19.526,00

Pato Branco – PR 22 / 03 / 2011
Local e data

Renato Buzetti
Engenheiro Civil – 81.217/D

Rua Tapajós, 152 – Ed. Monte Carlo – Sala 101 - Centro - CEP: 85.501-030 - Fone (46) 3224 – 5549 - Pato Branco – PR
e-mail: e-mail: Site –

- **IMÓVEL 09 -RUA PEDRO SARTORI – LOTE 22**

Valor Unitário médio: .....R$ 97,63/m²
Intervalo de Confiança:
Valor mínimo: R$ 78,88/m²
Valor máximo: R$ 120,85/m²
Campo de Arbítrio:
Valor mínimo: Valor médio – 15% = R$ 82,99/m²
Valor máximo: Valor médio + 15% = R$ 112,27/m²

Valor adotado: R$ 97,63/m² (estimador pontual)

Valor total da avaliação: 200,00 m² (área total terreno) x R$ 97,63/m² = R$ 19.526,00

- **IMÓVEL 10 - RUA PEDRO SARTORI – LOTE 23**

Valor Unitário médio: .....R$ 97,63/m²
Intervalo de Confiança:
Valor mínimo: R$ 78,88/m²
Valor máximo: R$ 120,85/m²
Campo de Arbítrio:
Valor mínimo: Valor médio – 15% = R$ 82,99/m²
Valor máximo: Valor médio + 15% = R$ 112,27/m²

Valor adotado: R$ 97,63/m² (estimador pontual)

Valor total da avaliação: 200,00 m² (área total terreno) x R$ 97,63/m² = R$ 19.526,00

- **IMÓVEL 11 -RUA PIONEIRO ALBERTO BRAUN**

Valor Unitário médio: .....R$ 91,55/m²
Intervalo de Confiança:
Valor mínimo: R$ 78,50/m²
Valor máximo: R$ 106,77/m²
Campo de Arbítrio:
Valor mínimo: Valor médio – 15% = R$ 77,82/m²
Valor máximo: Valor médio + 15% = R$ 105,28/m²

Valor adotado: R$ 91,55/m² (estimador pontual)

Valor total da avaliação: 2.728,68 m² (área total terreno) x R$ 91,55/m² = R$ 249.810,65

Pato Branco – PR 22 / 03 / 2011
Local e data

Renato Buzetti
Engenheiro Civil – 81.217/D

Rua Tapajós, 152 – Ed. Monte Carlo – Sala 101 - Centro - CEP: 85.501-030 - Fone (46) 3224 – 5549 - Pato Branco – PR
e-mail: e-mail: Site –

Camara Mun de Pato Branco
Fls. 40
Visto

LAUDO DE AVALIAÇÃO SIMPLIFICADO

N° da Solicitação	N° Avaliação
x-x-x-x	1757/2010

5 – CLASSIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

TERRENOS

Especificação da avaliação	Metodologia
Precisão III / Fundamentação II	Comparativo Direto de Dados de Mercado

Desempenho do mercado	Absorção pelo mercado	Número de ofertas	Nível de demanda
Aquecido	Rápida	Normal	Normal

Observações do Mercado (Equação de Regressão)

Terrenos

Imóvel 01

Valor Unit. = 231,665869 * Área Terreno ^ -0,311328 * e ^ (0,048984 * Topografia²) * e ^ (0,009518 * Local) * e ^ (0,310567 *Asf./Calçam) * e ^ (0,342956 * Infraestrutura pública²)

Imóvel 02

Valor Unit. = 352,865935 * Área Terreno ^ -0,300991* e ^ (-0,511172 * 1/Topografia½) * e ^ (0,009561 * Local) * e ^ (0,322831 * Asf./Calçam) * e ^ (0,357838 * Infraestrutura pública)

Imóvel 03

Valor Unit. = 180,718044 * Área Terreno ^ -0,297801 *e ^ (0,136507 * Topografia) *e ^ (0,009588 * Local) * e ^ (0,002359 * Frente) * e ^ (0,248639 * Asf./Calçam) * e ^ (0,516713 * Infraestrutura pública²)

Imóvel 04

Valor Unit. = 180,718044 *Área Terreno ^ -0,297801 *e ^ (0,136507 * Topografia) *e ^ (0,009588 * Local) *e ^ (0,002359 * Frente) * e ^ (0,248639 * Asf./Calçam) * e ^ (0,516713 * Infraestrutura pública²)

Imóvel 05

Valor Unit. = 194,146388 * Área Terreno ^ -0,303721 * e ^ (0,141891 * Topografia) * e ^ (0,009753 * Local) * e ^ (0,000014 * Frente²) * e ^ (0,260583 * Asf./Calçam) * e ^ (0,466012 * Infraestrutura pública²)

Imóvel 06, 07, 08, 09, 10

Valor Unit. = 194,146388 * Área Terreno ^ -0,303721 * e ^ (0,141891 * Topografia) * e ^ (0,009753 * Local) * e ^ (0,000014 * Frente²) * e ^ (0,260583 * Asf./Calçam) * e ^ (0,466012 * Infraestrutura pública²)

Imóveis 11

Valor Unit. = 122,007986 * Área Terreno ^ -0,267498 * e ^ (0,138131 * Topografia) * e ^ (0,009500 * Local) * e ^ (0,003373 * Frente) * e ^ (0,248315 * Asf./Calçam) * e ^ (0,670528 * Infraestrutura pública)

6 - DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

Imóvel 01 - Matrícula nº 30799
Imóvel 02 - Matrícula nº 28442
Imóvel 03 - Matrícula nº 28167
Imóvel 04 - Matrícula nº 22065
Imóvel 05 – Croqui da quadra
Imóvel 06 - Matrícula nº 31536
Imóvel 07 - Matrícula nº 31537
Imóvel 08 - Matrícula nº 31539
Imóvel 09 - Matrícula nº 31540
Imóvel 10 - Matrícula nº 31541
Imóvel 11 - Matrícula nº 38837

Pato Branco – PR 22 / 03 / 2011
Local e data

Renato Buzetti
Engenheiro Civil – 81.217/D

Rua Tapajós, 152 – Ed. Monte Carlo – Sala 101 - Centro - CEP: 85.501-030 - Fone (46) 3224 – 5549 - Pato Branco – PR
e-mail: e-mail: Site –

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 41

LAUDO DE AVALIAÇÃO SIMPLIFICADO

N° da Solicitação	N° Avaliação
x-x-x-x	1757/2010

7 - OBSERVAÇÕES FINAIS

Avaliação realizada por metodologia científica, com modelo de regressão linear múltipla, sendo utilizadas variáveis independentes em função do tipo de imóvel à ser avaliado.

- Os cálculos foram realizados com auxílio do software TS Sisreg.
- Utilizamos o indicador pontual (valor médio) para todos os imóveis.
- Imóveis desocupados.
- Apresentação em laudo modelo simplificado.
- Imóveis avaliados e amparados tecnicamente através de fundamentação e precisão especificadas na norma 14.653-1 e suas partes.

Pato Branco – PR 22 / 03 / 2011
Local e data

Renato Buzetti
Engenheiro Civil – 81.217/D

Rua Tapajós, 152 – Ed. Monte Carlo – Sala 101 - Centro - CEP: 85.501-030 - Fone (46) 3224 – 5549 - Pato Branco – PR
e-mail: e-mail: Site –

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 42
Visto

LAUDO DE AVALIAÇÃO SIMPLIFICADO

N° da Solicitação	N° Avaliação
x-x-x-x	1757/2010

8 – LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

IMÓVEL 01



Foto 01: Frontal do imóvel avaliando

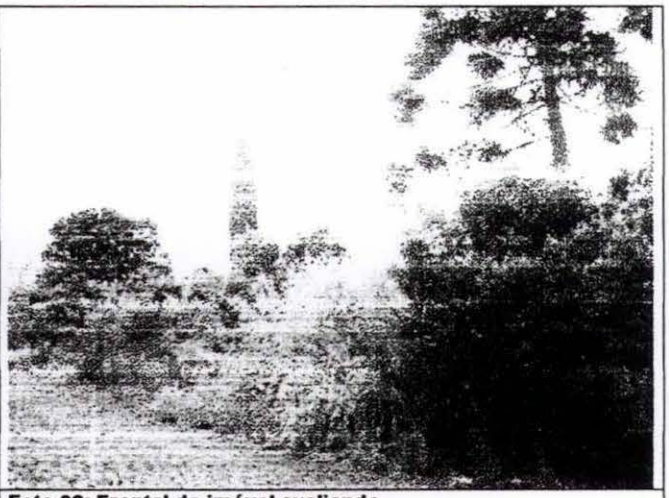


Foto 02: Frontal do imóvel avaliando

IMÓVEL 02

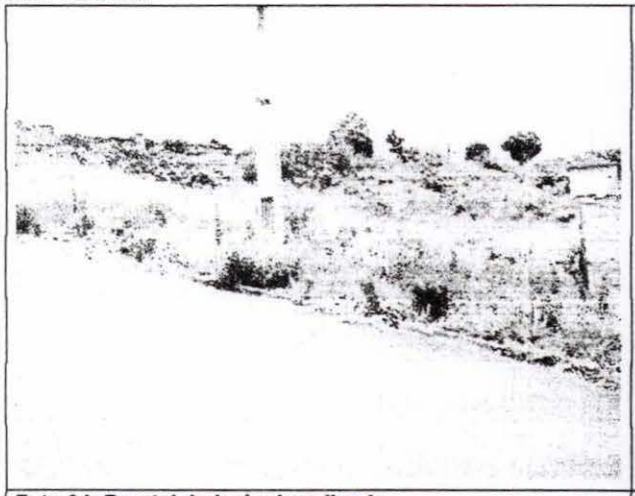


Foto 01: Frontal do imóvel avaliando



Foto 02: Frontal do imóvel avaliando

Pato Branco – PR 22 / 03 / 2011
Local e data

Renato Buzetti
Engenheiro Civil – 81.217/D

Rua Tapajós, 152 – Ed. Monte Carlo – Sala 101 - Centro - CEP: 85.501-030 - Fone (46) 3224 – 5549 - Pato Branco – PR
e-mail: e-mail: Site –

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 43
Visto

LAUDO DE AVALIAÇÃO SIMPLIFICADO

N° da Solicitação	N° Avaliação
x-x-x-x	1757/2010

IMÓVEL 03

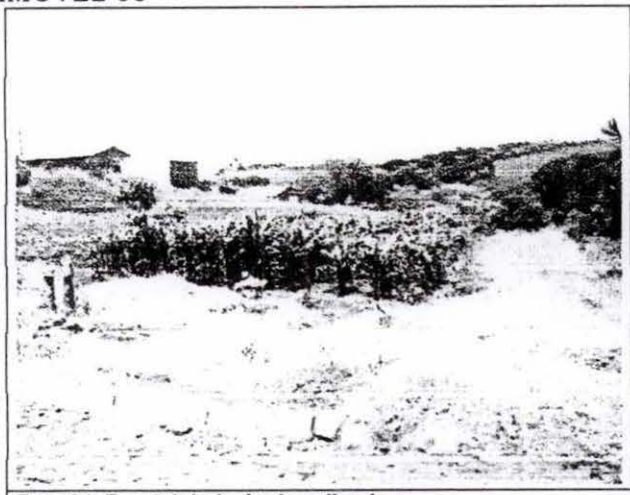


Foto 01: Frontal do imóvel avaliando

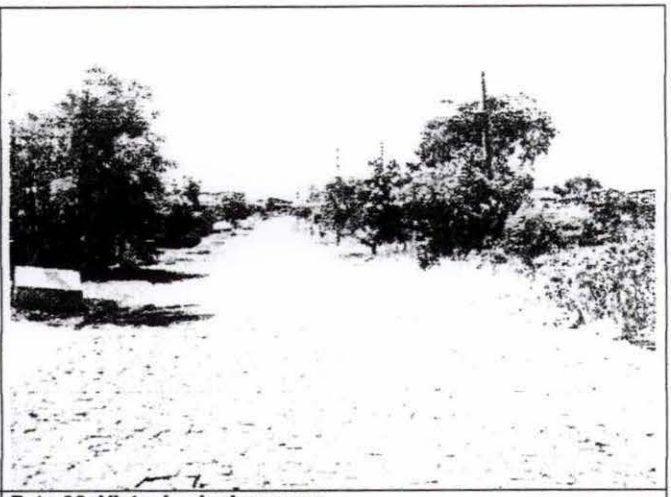


Foto 02: Vista da via de acesso.

IMÓVEL 04



Foto 01: Via de acesso.

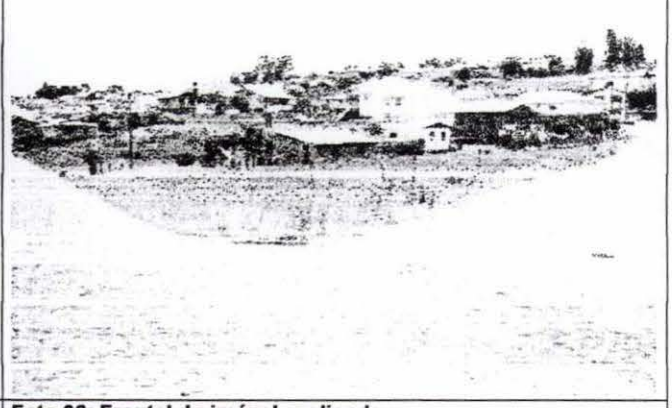


Foto 02: Frontal do imóvel avaliando

Pato Branco – PR 22 / 03 / 2011
Local e data

Renato Buzetti
Engenheiro Civil – 81.217/D

Rua Tapajós, 152 – Ed. Monte Carlo – Sala 101 - Centro - CEP: 85.501-030 - Fone (46) 3224 – 5549 - Pato Branco – PR
e-mail: e-mail: Site –

Câmara Municipal de Pato Branco
Fls 44
Visto

LAUDO DE AVALIAÇÃO SIMPLIFICADO

N° da Solicitação	N° Avaliação
x-x-x-x	1757/2010

IMÓVEL 05

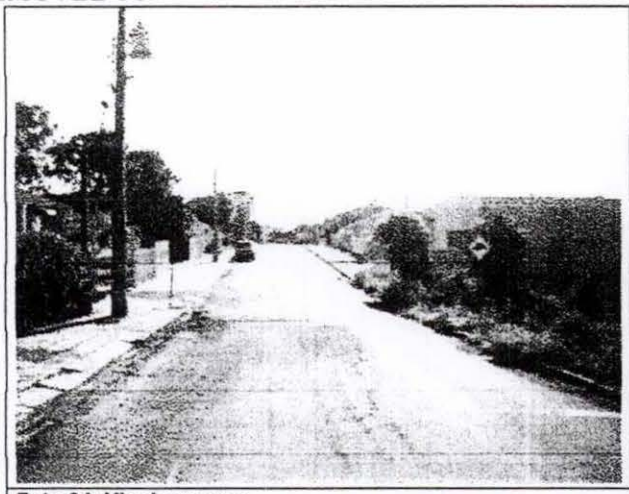


Foto 01: Via de acesso.

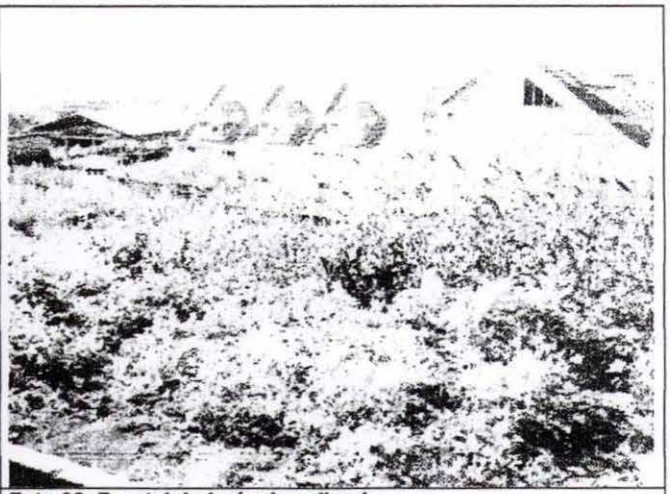


Foto 02: Frontal do imóvel avaliando

IMÓVEL 06

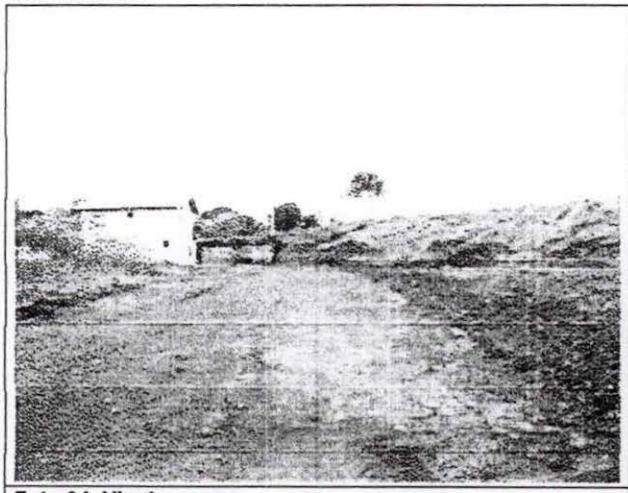


Foto 01: Via de acesso.

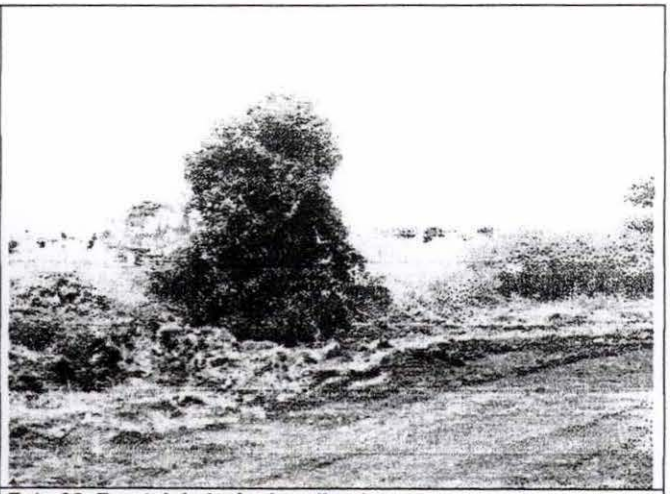


Foto 02: Frontal do imóvel avaliando

Pato Branco – PR 22 / 03 / 2011
Local e data

Renato Buzetti
Engenheiro Civil – 81.217/D

Rua Tapajós, 152 – Ed. Monte Carlo – Sala 101 - Centro - CEP: 85.501-030 - Fone (46) 3224 – 5549 - Pato Branco – PR
e-mail: rbuzetti@cesapr.org.br e-mail: renato@rbuzetti.com.br Site –

Câmara Municipal de Pato Branco
Fls 45
Visto

LAUDO DE AVALIAÇÃO SIMPLIFICADO

N° da Solicitação	N° Avaliação
x-x-x-x	1757/2010

IMÓVEL 07

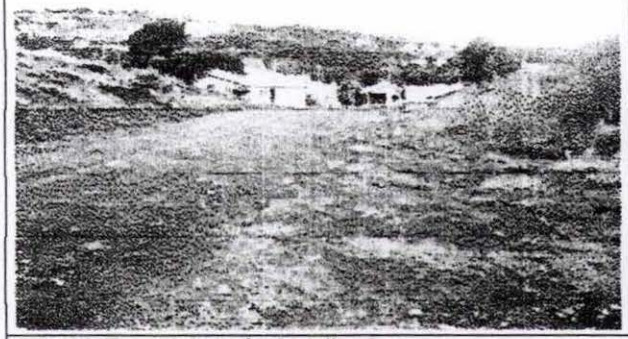


Foto 01: Frontal do imóvel avaliando

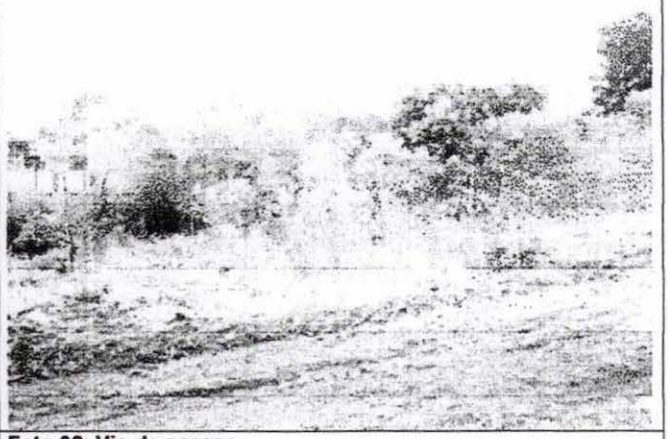


Foto 02: Via de acesso.

IMÓVEL 08



Foto 01: Via de acesso.

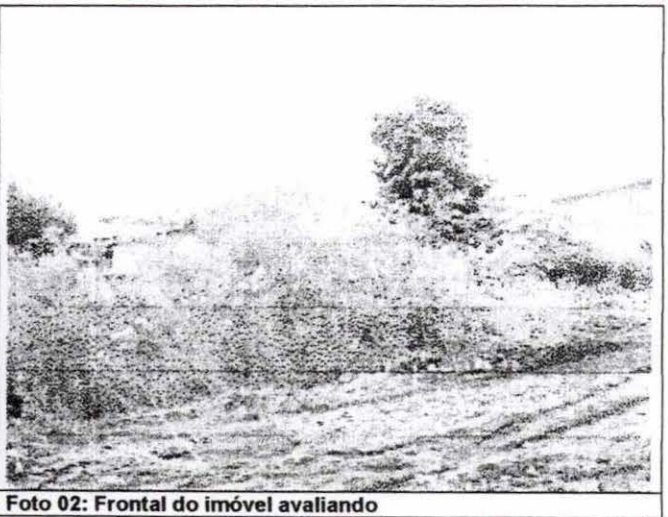


Foto 02: Frontal do imóvel avaliando

Pato Branco – PR 22 / 03 / 2011
Local e data

Renato Buzetti
Engenheiro Civil – 81.217/D

Rua Tapajós, 152 – Ed. Monte Carlo – Sala 101 - Centro - CEP: 85.501-030 - Fone (46) 3224 – 5549 - Pato Branco – PR
e-mail: rbuzetti@creaspr.org.br e-mail: renata@rbuzetti.com.br Site –

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 46
Visto

LAUDO DE AVALIAÇÃO SIMPLIFICADO

N° da Solicitação	N° Avaliação
x-x-x-x	1757/2010

IMÓVEL 09

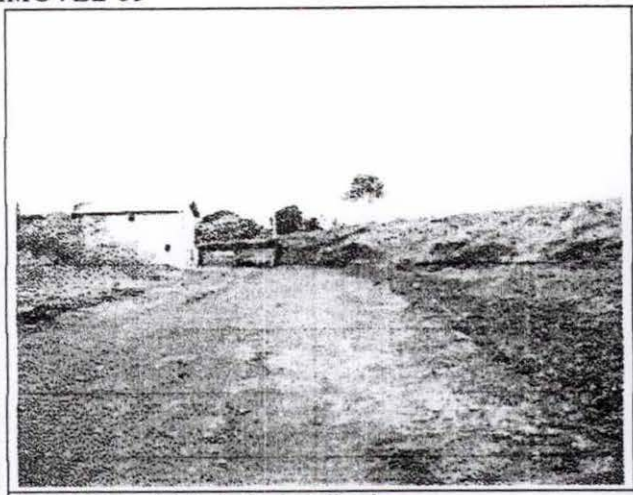


Foto 01: Frontal do imóvel avaliando



Foto 02: Frontal do imóvel avaliando

IMÓVEL 10

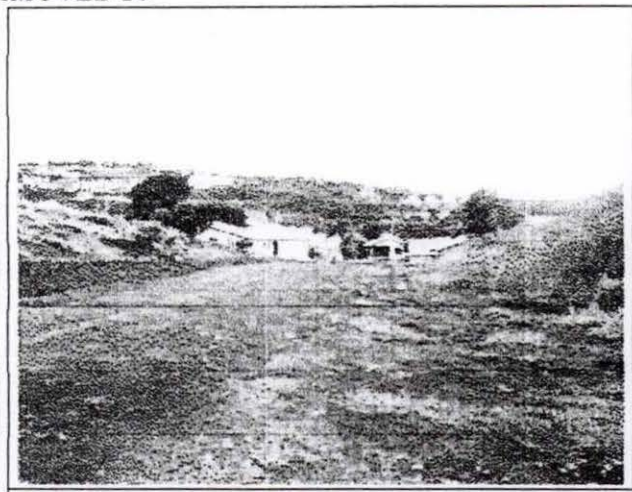


Foto 01: Via de acesso

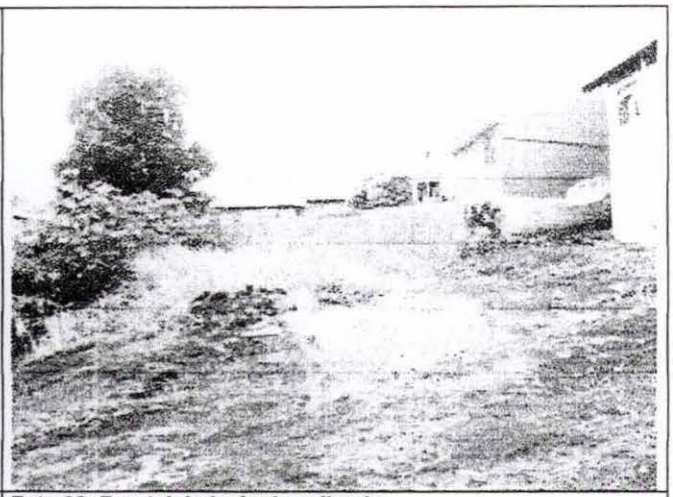


Foto 02: Frontal do imóvel avaliando

Pato Branco – PR 22 / 03 / 2011
Local e data

Renato Buzetti
Engenheiro Civil – 81.217/D

Rua Tapajós, 152 – Ed. Monte Carlo – Sala 101 - Centro - CEP: 85.501-030 - Fone (46) 3224 – 5549 - Pato Branco – PR
e-mail: rbuzetti@sreapr.org.br e-mail: renato@rbuzetti.com.br Site – www.rbuzetti.com.br

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 47
Visto

LAUDO DE AVALIAÇÃO SIMPLIFICADO

N° da Solicitação	N° Avaliação
x-x-x-x	1757/2010

IMÓVEL 11

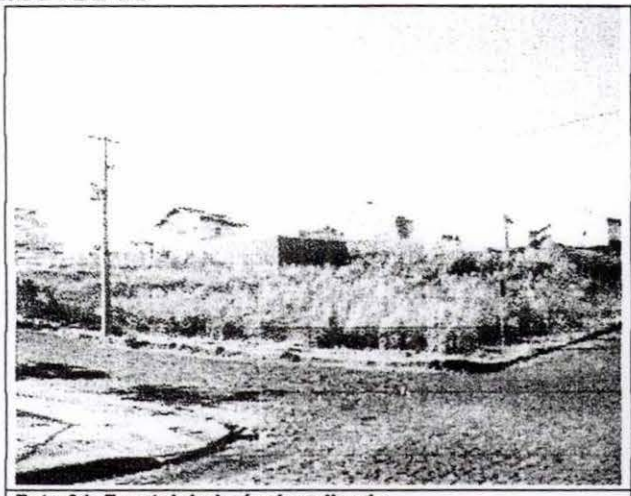


Foto 01: Frontal do imóvel avaliando

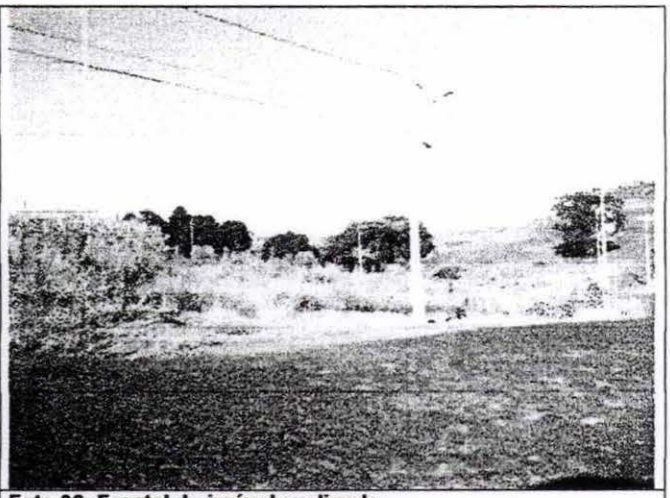


Foto 02: Frontal do imóvel avaliando

Pato Branco – PR 22 / 03 / 2011
Local e data

Renato Buzetti
Engenheiro Civil – 81.217/D

Rua Tapajós, 152 – Ed. Monte Carlo – Sala 101 - Centro - CEP: 85.501-030 - Fone (46) 3224 – 5549 - Pato Branco – PR
e-mail: rbuzetti@creapr.org.br e-mail: renato@rbuzetti.com.br Site – www.rbuzetti.com.br

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls 48

IMÓVEL
• Lote 29 Quadra 958 – com área de 144,68 m²
METODOLOGIA E ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO
• Comparativo Direto de Dados de Mercado
DATA DA AVALIAÇÃO
17/05/2011
VALOR DE AVALIAÇÃO
TERRENO R$ 41.000,00 (Quarenta e um mil reais)

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 49
Visto

LAUDO DE AVALIAÇÃO SIMPLIFICADO

N° da Matrícula	N° do Objeto da Lei	N° Avaliação
x-x-x-x	x-x-x-x-x	1757/2011

1 - IDENTIFICAÇÃO

Nome do cliente	Logradouro
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	AVENIDA

Endereço do imóvel Avaliando	Outros complementos
TUPI	LOTE 29 QUADRA 958

Bairro	Cidade	Município	UF
ALVORADA	PATO BRANCO	PATO BRANCO	PR

2 - CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO

Uso predominantes		Infra-estrutura urbana				Serviços públicos e comunitários			
X	Comercial	X	Água	X	Pavimentação	X	Coleta de lixo	X	Escola
	Industrial	X	Esgoto sanitário	X	Captação pluvial	X	Transporte coletivo	X	Saúde
	Residencial multifamiliar	X	Energia elétrica		Gás canalizado	X	Comércio	X	Segurança
	Residencial unifamiliar	X	Telefone	X	Iluminação pública		Rede bancária	X	Lazer

3 – TERRENO

Forma	Cota/Greide	Inclinação	Situação	Superfície
Irregular	No nível	Plano	Esquina	Seco

Área (m²)	Frente (m)	Fundos (m)	Lado esquerdo (m)	Lado direito (m)	Fração ideal
144,68 m²	20,00	20,97	3,95	10,52	1,00

4 – AVALIAÇÃO

Valor de avaliação	Extenso
R$ 41.000,00	Quarenta e um mil reais

Pato Branco – PR 17 / 05 / 2011
Local e data

Renato Buzetti
Engenheiro Civil – 81.217/D

Rua Tapajós, 152 Ed Monte Carlo - sala 101 - Centro - CEP: 85.501-030 - Fone (46) 3224 – 5549 - Pato Branco – PR
e-mail: rbuzetti@crea... e-mail: ... Site – ...

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 50
Visto

LAUDO DE AVALIAÇÃO SIMPLIFICADO

N° da Matrícula	N° do Objeto da Lei	N° Avaliação
x-x-x-x	x-x-x-x-x	1757/2011

DETERMINAÇÃO DO VALOR DO BEM

4.1 – Avaliação

4.1.1 - Cálculo do Valor do Terreno (Comparativo Direto de Dados de Mercado)

Valor Unitário médio: .....R$ 286,68/m²
Intervalo de Confiança:
Valor mínimo: R$ 265,69/m²
Valor máximo: R$ 309,33/m²
Campo de Arbítrio:
Valor mínimo: Valor médio – 15% = R$ 243,68/m²
Valor máximo: Valor médio + 15% = R$ 329,68/m²

Lote - 144,68 m² (área total) x R$ 286,68/m² = R$ 41.476,86, que arredondamos para R$ 41.000,00

5 – CLASSIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

TERRENO

Especificação da avaliação	Metodologia
Grau de Precisão III / Grau de Fundamentação II	Comparativo Direto de Dados de Mercado

Desempenho do mercado	Absorção pelo mercado	Número de ofertas	Nível de demanda
Normal	Normal	Normal	Normal

Observações do Mercado (Equação de Regressão)

Terreno
Valor Unit. = 122,007986 * Área Terreno ^ -0,267498 * e ^ (0,138131 * Topografia) * e ^ (0,009500 * Local) * e ^ (0,003373 * Frente) * e ^ (0,248315 * Asf./Calçam) * e ^ (0,670528 * Infraestrutura pública)

6 - DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

Matrícula 3335
Croqui do terreno

Pato Branco – PR 17 / 05 / 2011
Local e data

Renato Buzetti
Engenheiro Civil – 81.217/D

Rua Tapajós, 152 Ed Monte Carlo - sala 101 - Centro - CEP: 85.501-030 - Fone (46) 3224 – 5549 - Pato Branco – PR
e-mail: [illegible] e-mail: [illegible] Site – [illegible]

Câmara Municipal de Pato Branco
Fls. 51
Visto

LAUDO DE AVALIAÇÃO SIMPLIFICADO

N° da Matrícula	N° do Objeto da Lei	N° Avaliação
x-x-x-x	x-x-x-x-x	1757/2011

7 - OBSERVAÇÕES FINAIS

- Terreno sem benfeitoria.
- Avaliação realizada por metodologia científica, com modelo de regressão linear múltipla, sendo utilizadas variáveis independentes em função do tipo de imóvel à ser avaliado.
- Os cálculos foram realizados com auxílio do software TS Sisreg.

8 – LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

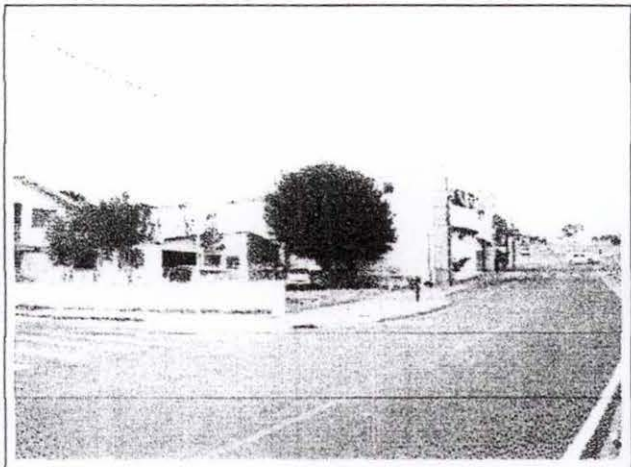


Foto 01: Vista da Avenida Tupi

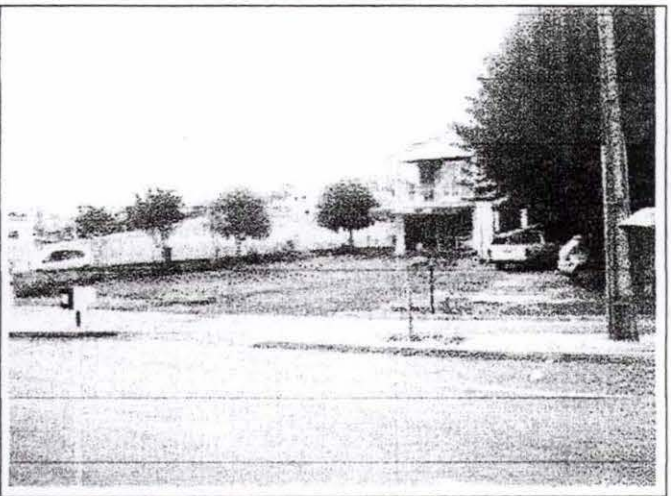


Foto 02: Imóvel avaliando.

Pato Branco – PR 17 / 05 / 2011
Local e data

Renato Buzetti
Engenheiro Civil – 81.217/D

Rua Tapajós, 152 Ed Monte Carlo - sala 101 - Centro - CEP: 85.501-030 - Fone (46) 3224 – 5549 - Pato Branco – PR
e-mail: [illegible] e-mail: [illegible] Site – [illegible]

ENGENHARIA E AVALIAÇÕES LTDA
Buzetti

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls. 52
Visto

IMÓVEL
• Lote 28 Quadra 958 – com área de 600,00 m²
METODOLOGIA E ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO
• Comparativo Direto de Dados de Mercado
DATA DA AVALIAÇÃO
17/05/2011
VALOR DE AVALIAÇÃO
TERRENO R$ 81.000,00 (Oitenta e um mil reais)

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 53
Visto

LAUDO DE AVALIAÇÃO SIMPLIFICADO

N° da Matrícula	N° do Objeto da Lei	N° Avaliação
x-x-x-x	x-x-x-x-x	1757/2011

1 - IDENTIFICAÇÃO

Nome do cliente	Logradouro
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	RUA

Endereço do imóvel Avaliando	Outros complementos
RUA PAPA JOÃO XXIII	LOTE 28 QUADRA 958

Bairro	Cidade	Município	UF
ALVORADA	PATO BRANCO	PATO BRANCO	PR

2 - CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO

Uso predominantes		Infra-estrutura urbana				Serviços públicos e comunitários			
	Comercial	X	Água	X	Pavimentação	X	Coleta de lixo	X	Escola
	Industrial	X	Esgoto sanitário	X	Captação pluvial	X	Transporte coletivo	X	Saúde
	Residencial multifamiliar	X	Energia elétrica		Gás canalizado	X	Comércio	X	Segurança
X	Residencial unifamiliar	X	Telefone	X	Iluminação pública		Rede bancária	X	Lazer

3 – TERRENO

Forma	Cota/Greide	Inclinação	Situação	Superfície
Regular	Acima	Superior a 10%	Meio	Seco

Área (m²)	Frente (m)	Fundos (m)	Lado esquerdo (m)	Lado direito (m)	Fração ideal
600,00 m²	20,00	20,00	30,00	30,00	1,00

4 – AVALIAÇÃO

Valor de avaliação	Extenso
R$ 81.000,00	Oitenta e um mil reais

Pato Branco – PR 17 / 05 / 2011
Local e data

Renato Buzetti
Engenheiro Civil – 81.217/D

Rua Tapajós, 152 Ed Monte Carlo - sala 101 - Centro - CEP: 85.501-030 - Fone (46) 3224 – 5549 - Pato Branco – PR
e-mail: tbuzetti@[illegible] e-mail: [illegible] Site – [illegible]

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 54
Visto

LAUDO DE AVALIAÇÃO SIMPLIFICADO

N° da Matrícula	N° do Objeto da Lei	N° Avaliação
x-x-x-x	x-x-x-x-x	1757/2011

DETERMINAÇÃO DO VALOR DO BEM

4.1 – Avaliação

4.1.1 - Cálculo do Valor do Terreno (Comparativo Direto de Dados de Mercado)

Valor Unitário médio: .....R$ 135,00/m²
Intervalo de Confiança:
Valor mínimo: R$ 116,01/m²
Valor máximo: R$ 153,98/m²
Campo de Arbítrio:
Valor mínimo: Valor médio – 15% = R$ 99,51/m²
Valor máximo: Valor médio + 15% = R$ 170,48/m²

Lote - 600,00 m² (área total) x R$ 135,00/m² = R$ 81.000,00

5 – CLASSIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

TERRENO

Especificação da avaliação	Metodologia
Grau de Precisão III / Grau de Fundamentação II	Comparativo Direto de Dados de Mercado

Desempenho do mercado	Absorção pelo mercado	Número de ofertas	Nível de demanda
Normal	Normal	Normal	Normal

Observações do Mercado (Equação de Regressão)

Terreno
Valor Unit. = 122,007986 * Área Terreno ^ -0,267498 * e ^ (0,138131 * Topografia) * e ^ (0,009500 * Local) * e ^ (0,003373 * Frente) * e ^ (0,248315 * Asf./Calçam) * e ^ (0,670528 * Infraestrutura pública)

6 - DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

Matrícula 43978
Croqui do terreno

7 - OBSERVAÇÕES FINAIS

- Terreno sem benfeitoria.
- Avaliação realizada por metodologia científica, com modelo de regressão linear múltipla, sendo utilizadas variáveis independentes em função do tipo de imóvel à ser avaliado.
- Os cálculos foram realizados com auxílio do software TS Sisreg.

Pato Branco – PR 17 / 05 / 2011
Local e data

Renato Buzetti
Engenheiro Civil – 81.217/D

Rua Tapajós, 152 Ed Monte Carlo - sala 101 - Centro - CEP: 85.501-030 - Fone (46) 3224 – 5549 - Pato Branco – PR
e-mail: rbuzetti@engaev.com.br e-mail: renato@buzetti.com.br Site – www.buzetti.com.br

Câmara Municipal Pato Branco
Fls. 55
Visto

LAUDO DE AVALIAÇÃO SIMPLIFICADO

N° da Matrícula	N° do Objeto da Lei	N° Avaliação
x-x-x-x	x-x-x-x-x	1757/2011

8 – LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

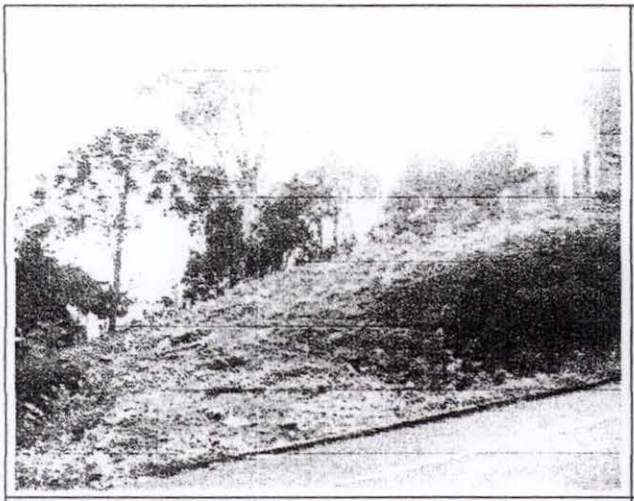


Foto 01: Frontal do imóvel

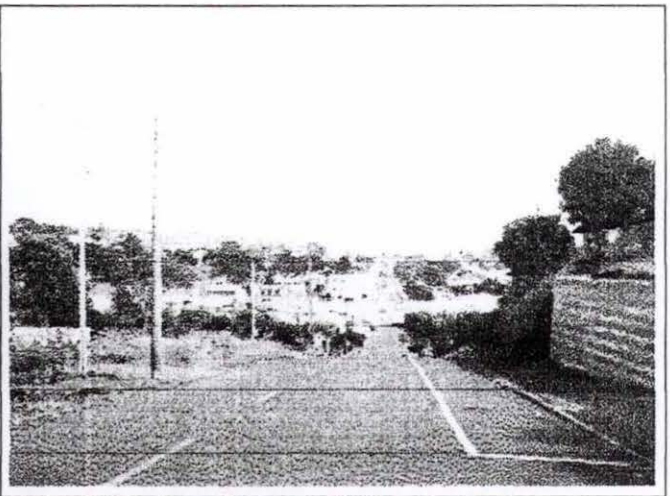


Foto 02: Vista da rua Papa João XXIII

Pato Branco – PR 17 / 05 / 2011
Local e data

Renato Buzetti
Engenheiro Civil – 81.217/D

Rua Tapajós, 152 Ed Monte Carlo - sala 101 - Centro - CEP: 85.501-030 - Fone (46) 3224 – 5549 - Pato Branco – PR
e-mail: rbuzetti@[illegible] e-mail: [illegible] Site – [illegible]

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls. 56
Visto

IMÓVEL
• Lote 09 Quadra 1334 – com área de 3.798,98 m²

METODOLOGIA E ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO
• Comparativo Direto de Dados de Mercado

DATA DA AVALIAÇÃO
17/05/2011

VALOR DE AVALIAÇÃO
TERRENO R$ 203.000,00 (Duzentos e três mil reais)

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 57
Visto

LAUDO DE AVALIAÇÃO SIMPLIFICADO

N° da Matrícula	N° do Objeto da Lei	N° Avaliação
x-x-x-x	x-x-x-x-x	1757/2011

1 - IDENTIFICAÇÃO

Nome do cliente	Logradouro
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	RUA

Endereço do imóvel Avaliando	Outros complementos
RUA ITÁ COM PRES. G. VARGAS	LOTE 09 QUADRA 1334

Bairro	Cidade	Município	UF
ALVORADA	PATO BRANCO	PATO BRANCO	PR

2 - CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO

Uso predominantes		Infra-estrutura urbana				Serviços públicos e comunitários			
	Comercial	X	Água	X	Pavimentação	X	Coleta de lixo	X	Escola
	Industrial		Esgoto sanitário	X	Captação pluvial	X	Transporte coletivo	X	Saúde
	Residencial multifamiliar	X	Energia elétrica		Gás canalizado	X	Comércio	X	Segurança
X	Residencial unifamiliar	X	Telefone	X	Iluminação pública		Rede bancária	X	Lazer

3 – TERRENO

Forma	Cota/Greide	Inclinação	Situação	Superfície
Irregular	Declive	Semi plano	Outro	Seco

Área (m²)	Frente (m)	Fundos (m)	Lado esquerdo (m)	Lado direito (m)	Fração ideal
3.798,98 m²	89,96	35,79	97,15	88,85	1,00

4 – AVALIAÇÃO

Valor de avaliação	Extenso
R$ 203.000,00	Duzentos e três mil reais

Pato Branco – PR 17 / 05 / 2011
Local e data

Renato Buzetti
Engenheiro Civil – 81.217/D

Rua Tapajós, 152 Ed Monte Carlo - sala 101 - Centro - CEP: 85.501-030 - Fone (46) 3224 – 5549 - Pato Branco – PR
e-mail: tbuzetti@uricom.com.br e-mail: renato@rbuzetti.com.br Site – www.rbuzetti.com.br

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 58
Visto

LAUDO DE AVALIAÇÃO SIMPLIFICADO

N° da Matrícula	N° do Objeto da Lei	N° Avaliação
x-x-x-x	x-x-x-x-x	1757/2011

DETERMINAÇÃO DO VALOR DO BEM

4.1 – Avaliação

4.1.1 - Cálculo do Valor do Terreno (Comparativo Direto de Dados de Mercado)

Valor Unitário médio: .....R$ 53,36/m²

Intervalo de Confiança:

Valor mínimo: R$ 36,25/m²
Valor máximo: R$ 70,46/m²

Campo de Arbítrio:

Valor mínimo: Valor médio – 15% = R$ 45,36/m²
Valor máximo: Valor médio + 15% = R$ 61,36/m²

Lote - 3.798,98 m² (área total) x R$ 53,36/m² = R$ 202.713,57, que arredondamos para R$ 203.000,00

5 – CLASSIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

TERRENO

Especificação da avaliação	Metodologia
Grau de Precisão II / Grau de Fundamentação II	Comparativo Direto de Dados de Mercado

Desempenho do mercado	Absorção pelo mercado	Número de ofertas	Nível de demanda
Normal	Normal	Normal	Normal

Observações do Mercado (Equação de Regressão)

Terreno

Valor Unit. =-92,232381 + 11.305,176020 * 1/Área Terreno +17,981386 * Topografia +0,008806 * Local² +23,180173 * Esquina/Meio + 45,668619 * Asf./Calçam +78,561334 * Infraestrutura pública²

6 - DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

Matrícula 33.335
Croqui do terreno

Pato Branco – PR 17 / 05 / 2011
Local e data

Renato Buzetti
Engenheiro Civil – 81.217/D

Rua Tapajós, 152 Ed Monte Carlo - sala 101 - Centro - CEP: 85.501-030 - Fone (46) 3224 – 5549 - Pato Branco – PR
e-mail: e-mail: Site –

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 59
Visto

LAUDO DE AVALIAÇÃO SIMPLIFICADO

N° da Matrícula	N° do Objeto da Lei	N° Avaliação
x-x-x-x	x-x-x-x-x	1757/2011

7 - OBSERVAÇÕES FINAIS

- Terreno sem benfeitoria.
- Avaliação realizada por metodologia científica, com modelo de regressão linear múltipla, sendo utilizadas variáveis independentes em função do tipo de imóvel à ser avaliado.
- Os cálculos foram realizados com auxílio do software TS Sisreg.

8 – LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO



Foto 01: Imóvel avaliando pela Rua Pres. Get. Vargas

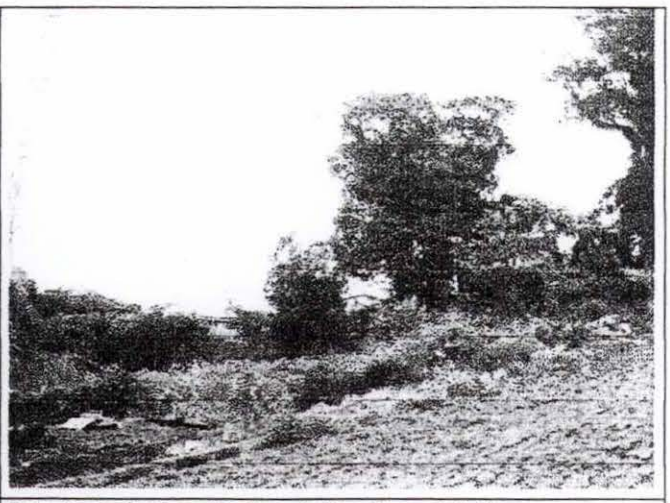


Foto 02: Imóvel avaliando pela Rua Pres. Get. Vargas



Foto 03: Imóvel avaliando pela Rua Ita.



Foto 04: Imóvel avaliando pela Rua Pres. Get. Vargas

Pato Branco – PR 17 / 05 / 2011
Local e data

Renato Buzetti
Engenheiro Civil – 81.217/D

Rua Tapajós, 152 Ed Monte Carlo - sala 101 - Centro - CEP: 85.501-030 - Fone (46) 3224 – 5549 - Pato Branco – PR
e-mail: e-mail: Site –

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 60

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Pelo decreto nº 5.782 de 24 de fevereiro de 2011, o Prefeito Municipal de Pato Branco, Senhor Roberto Viganó, instituiu a Comissão de Avaliação, integrada pelos senhores Joares Cordeiro Brasil – Presidente; Carlos Roberto Gonçalves Lins – Secretário; João Carlos Baier, Luiz Marini e Adilcione Colli – Membros, tendo como atribuição a avaliação de bens móveis e imóveis:

Por este laudo avalia:

Imóvel Rural: Parte do terreno rural encravado no Núcleo Independência, neste Município de Pato Branco – PR, sem benfeitorias, com área de 791,00 m² (setecentos e noventa e um metros quadrados), constante da Matricula nº **31550** do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco.

O imóvel é avaliado em R$ **2.000,00** (dois mil reais).

Esta é a avaliação e parecer da Comissão.

Pato Branco, 31 de maio de 2011.

Joares Cordeiro Brasil
Presidente

Carlos Roberto G. Lins
Secretário

João Carlos Baier
Membro

Luiz Marini
Membro

Adilcione Colli
membro

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 61
Visto

PARECER JURÍDICO
PROJETO DE LEI Nº 116/2011

Através do Projeto de Lei em apreço, pretende o Executivo Municipal, obter autorização legislativa para desafetar e alienar mediante processo licitatório, imóveis de propriedade do Município.

Em sua exposição de motivos, justifica e informa o Executivo Municipal, que os recursos arrecadados com a venda dos imóveis serão destinados a:
- aquisição de mais 8.171,00 m2 de terreno para construção de Escola e Creche do Bairro Alto da Glória e Bairro São João;
- aquisição de terreno para abertura da Rua Pedro José da Silva, no Bairro Pinheirinho;
- aquisição do imóvel de propriedade da Instituição Adventista Sul Brasileira de Educação e Assistência Social, constante da matrícula nº 26.777 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, bem como as benfeitorias edificadas sobre o mesmo, o qual será utilizado para o funcionamento do CAPS e Vigilância Sanitária.

Por fim, informa que, em havendo valores excedentes, estes serão aplicados em conformidade com a legislação pertinente.

É o sucinto relatório. Passamos a análise jurídica da matéria.

Sobre o tema em questão, Hely Lopes Meirelles, em sua obra Direito Municipal Brasileiro, pág. 320 - 14ª Edição Atualizada, assim se pronuncia:

"As formalidades administrativas para a venda de bem municipal imóvel são a autorização legislativa, a avaliação prévia e a licitação, nos termos da legislação pertinente.

Tratando-se de bem de uso comum do povo ou de uso especial haverá necessidade de desafetação por lei municipal, que poderá ser a mesma que autorize a alienação. A avaliação deverá ser feita por perito habilitado ou órgão competente da Municipalidade. A licitação obedecerá às normas gerais da Lei Federal 8.666, de 1993 (art. 17, I), no que couber, e às especiais do Município, se as tiver, aplicáveis à espécie."

Já a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), sobre o tema em análise, assim preceitua:

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -03-Jun-2011-16:23-009766-1/1

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 62
Visto

"Art. 44. É vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e própria dos servidores públicos."

Por despesas correntes , entende-se aquelas que integram tanto a despesa de custeio (que abrange os gastos com pessoal civil; materiais de consumo, serviços de terceiro, encargos diversos, conforme estabelece o art. 12, § 1° da Lei n° 4.320/64) como as transferências correntes (que abarcam as subvenções sociais e econômicas, o pagamento de inativos, pensões, salário família, juros da dívida pública, contribuições para a seguridade social e as diversas transferências correntes, nos termos do art. 12, § 2° da Lei n° 4.320/64).

Pelo que se denota, a destinação dos recursos oriundos da venda dos bens imóveis que compõem o patrimônio público, não encontra vedação na LRF, podendo os mesmos serem utilizados para os fins especificados na Mensagem do Executivo Municipal, **os quais recomendamos s.m.j, sejam estipulados no bojo do Projeto.**

A proposição está acompanhada dos documentos indispensáveis a sua análise, tais como: a identificação dos imóveis objeto da alienação pleiteada, matrícula imobiliária, localização, área, valor por metro quadrado e valor total, de forma individualizada, conforme verifica-se do laudo de avaliação anexo, efetuado por profissional legalmente habilitado.

A avaliação total dos imóveis descritos no artigo 1° do Projeto é de R$ 1.086.800,00 (um milhão, oitenta e seis mil e oitocentos reais).

Do ponto de vista da técnica legislativa, **recomendamos que a formatação do Projeto de Lei em análise, obedeça aos parâmetros constantes da Lei Complementar n° 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal.**

Recomendamos por fim, que **as Comissões Permanentes diligenciem no sentido de obter informações e esclarecimentos, relacionados tanto aos imóveis a serem alienados bem como aqueles que serão adquiridos, com os recursos advindos da venda daqueles.**

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 63
VIS

Ressaltamos, que o Poder Público poderá utilizar-se do instrumento da **desapropriação** para aquisição de imóveis destinados ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, através de procedimentos delineados em lei.

Feitas essas considerações, cumpridas as formalidades legais e efetuadas as diligências e adaptações necessárias de técnica legislativa , estará a matéria em condições de seguir seu curso regimental, dando-se ênfase a análise do interesse público.

É o parecer, SALVO MELHOR JUÍZO.

Pato Branco, 3 de junho de 2011.

José Renato Monteiro do Rosário
Assessor Jurídico

Luciano Beltrame
Procurador Legislativo

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 64
Visto

Ofício nº 346/2011/GP

Pato Branco, 21 de junho de 2011.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral
-21-Jun-2011-17:47-00[illegible]-1/2

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência a substituição do Projeto de Lei anexo a Mensagem nº 096/2011, de 31 de março de 2011, pelo que segue anexo a este.

Restritos a este objetivo, despedimo-nos com votos de consideração.

Respeitosamente,

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
CLAUDEMIR ZANCO
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco - PR

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 65
Visto

MENSAGEM Nº 096/2011

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Encaminhamos a essa Egrégia Câmara Municipal, Projeto de Lei que solicita autorização para desafetar e alienar imóveis, mediante Processo Licitatório, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A avaliação total dos imóveis é de **R$ 1.086.800,00** (um milhão, oitenta e seis mil e oitocentos reais).

Os valores arrecadados serão aplicados, conforme segue:

- Aquisição de mais 8.171.000m² (oito mil, cento e setenta e um metros quadrados) de terreno para construção de Escola e Creche do Bairro Alto da Glória e Bairro São João, parte do lote rural nº 37, matriculado sob nº 17012 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco;
- Aquisição de terreno para abertura da Rua Pedro José da Silva, no Bairro Pinheirinho;
- Aquisição do imóvel de propriedade da Instituição Adventista Sul Brasileira de Educação e Assistência Social, constante da Matrícula nº 26.777 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, bem como as benfeitorias edificadas sobre o mesmo, o qual será utilizado para o funcionamento do CAPS e Vigilância Sanitária.

Havendo valores excedentes, estes serão aplicados em conformidade com a legislação pertinente.

Esperando contar com a costumeira atenção desta Augusta Casa, que procura contribuir para estabelecer um processo continuado de soluções inovadoras frente às diversas demandas da população, é que trazemos à consideração de Vossas Excelências, tal Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 31 de maio 2011.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURÍDICA

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 66
Visto

PROJETO DE LEI Nº 116/2011

Autoriza o Executivo Municipal desafetar e alienar mediante processo licitatório, imóveis de propriedade do Município.

Art. 1º Autoriza desafetar e alienar os imóveis abaixo descritos, mediante processo licitatório, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

I - Lote 08 (oito) da Quadra 1233 (mil duzentos e trinta e três) com área de 787,62m² (setecentos e oitenta e sete metros e sessenta e dois centímetros quadrados) situado na rua Lídio Guerra bairro La Salle, constante na matricula 30.799 do 1. Oficio de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais);

II - Lote 08 (oito) da quadra 1195 (mil cento e noventa e cinco) com área de 2.682,03m² (dois mil seiscentos e oitenta e dois metros e três centímetros quadrados) situado na rua Iguatemi bairro Pinheirinho constante na matricula 28.442 do 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis da comarca de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 230.000,00;

III - Lote 17 (dezessete) da quadra 689 (seiscentos e oitenta e nove) com área de 587.66 m² (quinhentos e oitenta e sete metros e sessenta e seis centímetros quadrados), situado na Rua Argentina bairro Jardim das Américas, constante na matricula n° 31.708 do 1° Ofício do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 112.000,00 (cento e doze mil reais);

IV - Lote 18 (dezoito) da quadra 1.148 (mil cento e quarenta e oito) com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Travessa Pedro Sartori Bairro Fraron, constante na matricula n° 31.536 do 1° Ofício do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 20.000,00 (vinte mil reais);

V – Lote 19 (dezenove) da quadra 1.148 (mil cento e quarenta e oito) com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Travessa Pedro Sartori Bairro Fraron, constante na matricula n° 31.537 do 1° Ofício do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 20.000,00 (vinte mil reais);

VI - Lote 21 (vinte e um) da quadra 1.148 (mil cento e quarenta e oito) com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Travessa Pedro Sartori Bairro Fraron, constante na matricula n° 31.539 do 1° Ofício do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 20.000,00;

VII - Lote 22 (vinte e dois) da quadra 1.148 (mil cento e quarenta e oito) com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Travessa Pedro Sartori Bairro Fraron, constante na matricula n° 31.540 do 1° Ofício do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 20.000,00 (vinte mil reais);

VIII - Lote 23 (vinte e três) da quadra 1.148 (mil cento e quarenta e oito) com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Travessa Pedro Sartori bairro Fraron, constante na matricula n° 31.541 do 1° Ofício do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 20.000,00 (vinte mil reais);

IX - Lote 11 (onze) da quadra 1.466 (mil quatrocentos e sessenta e seis) com área de 2.728,68m² (dois mil setecentos e vinte e oito metros e sessenta e oito centímetros quadrados), situado na Rua Pioneiro Alberto Braun, Bairro Parque do Som, constante na matrícula n° 38.837 do 1° Ofício do

ASSESSORIA JURÍDICA

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 67
Visto

Registro Geral de Imóveis de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);

X - Lote 29 (vinte nove) da quadra 958 (novecentos e cinqüenta e oito) com área de 144,68m² (cento e quarenta e quatro metros e sessenta e oito centímetros quadrados), situado na Avenida Tupi bairro Alvorada, constante na matricula n° 43.979 do 1° Ofício do Registro Geral de Imóveis de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais);

XI - Lote 28 (vinte e oito) da quara 958 (novecentos e cinqüenta e oito) com área de 600,00m² (seiscentos metros quadrados) , situado na rua Papa João XXIII bairro Alvorada, constante na matricula n° 43.978 do 1° Ofício do Registro Geral de Imóveis de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais);

XII - Lote 09 (nove) da quadra 1.334 (um mil trezentos e trinta e quatro) com área de 3.798,98m² (três mil setecentos e noventa e oito metros e noventa e oito centímetros quadrados) situado na rua Itá com Presidente Getulio Vargas bairro Santo Antonio, constante na matricula n° 33.335 do 1° Ofício do Registro Geral de Imóveis de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais);

XIII - Parte do lote rural 68-c com área de 791,00m² (setecentos e noventa e um metros quadrados) , situado na comunidade de Independência no interior do município de Pato Branco conforme matricula n° 31.550 do 1° Ofício do Registro Geral de Imóveis de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Parágrafo único. O valor total dos imóveis é de R$ 1.086.800,00 (um milhão, oitenta e seis mil e oitocentos reais).

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURÍDICA

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 68

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 116/2011

Os membros da Comissão de Justiça e Redação reuniram-se para emitir parecer ao projeto de lei n° 116/2011, onde o Executivo Municipal, busca obter apoio do douto plenário desta Casa de Leis, para desafetar e alienar mediante processo licitatório, imóveis de propriedade do Município.

Destacamos que o Executivo Municipal apresentou um Projeto Substitutivo, onde fora corrigidas meras formalidades de formatação legislativa.

Após análise, emitimos **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação e aprovação da presente matéria, considerando que o Projeto em apreço encontra-se em conformidade com a legislação pertinente.

É o parecer, SMJ.
Pato Branco, 27 de Junho 2011.

Guto Silva (DEM) – RELATOR

Laurindo Cesa (PSDB) – Presidente

William Machado (PMDB)

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -27-Jun-2011-18:01-009971-1/1

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 69
VISTO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -04-Jul-2011-18:03-010002-1/1

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 116/2011

O Executivo Municipal através do Projeto de Lei nº 116/2011, encaminhado através da Mensagem nº 096/2011, busca autorização legislativa para desafetar e alienar mediante processo licitatório imóveis de propriedade do Município.

A avaliação total dos imóveis é de 1.086.800,00 (um milhão, oitenta e seis mil e oitocentos reais) e os valores arrecadados com a venda dos imóveis serão destinados a:

- Aquisição de mais 8.171.000 m^2 (oito mil, cento e setenta e um metros quadrados) de terreno para a contrução de Escola e Creche do Bairro Alto da Glória e Bairro São João, parte do lote rural nº 37, matriculado sob nº 17.012 do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco;
- Aquisição de terreno para a abertura da Rua Pedro José da Silva, no Bairro Pinheirinho;
- Aquisiçãodo imóvel de propriedade da Instituição Adventista Sul Brasileira de Educação e Assistência Social, constante da Matrícula nº 26.777 do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, bem como as benfeitorias edificadas sobre o mesmo, o qual será utilizado para o funcionamento do CAPS e Vigilância Sanitária.

Pelo interesse público e pela sua legalidade, após a análise optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL**, à sua tramitação e aprovação por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer, SMJ.
Pato Branco, 04 de julho de 2011.

Guilherme Sebastião Silverio (PMDB) - Membro

Valmir Tasca (DEM) - Presidente

Vilmar Maccari (PDT) – Membro - Relator

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 10
Visto

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
PARECER AO PROJETO DE LEI N° 116/2011

Reunida a Comissão de Orçamento e Finanças analisou o **Projeto de Lei nº. 116/2011,** encaminhado pelo Executivo Municipal através da **Mensagem nº 96/2011**, que tem por finalidade obter a autorização do legislativo para desafetar e alienar imóveis de propriedade do Município, mediante Processo Licitatório, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Diante do exposto, justificativa e informa o Executivo Municipal, que o valor total dos imóveis é de R$ **1.086.800,00** (um milhão, oitenta e seis mil e oitocentos reais) e que os recursos arrecadados com a venda dos Imóveis serão destinados a:

- aquisição de mais de 8.171,00 m2 (oito mil, cento e setenta e um metros quadrados) de terreno para a construção de Escola e Creche do Bairro Alto da Glória e Bairro São João;

- aquisição de terreno para abertura da Rua Pedro José da Silva, no Bairro Pinheirinho;

- aquisição do Imóvel de propriedade da Instituição Adventista Sul Brasileira de Educação e Assistência Social, constante da matrícula nº 26.777 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, bem como as benfeitorias edificadas sobre o mesmo, o qual será utilizado para o funcionamento do CAPS e Vigilância Sanitária.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral - 05-JUL-2011-17:22-010020-1/1

Após análise e observância de sua legalidade, emitimos **PARECER FAVORÁVEL,** estando a matéria apta a seguir sua regimental tramitação.

É o parecer, Salvo Melhor Juízo.

Pato Branco, 05 de julho de 2011.

Osmar Braun Sobrinho - PR - Presidente e Relator

Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB – Membro

Nélson Bertani – PDT – Membro

Câmara Mun de Pato Branco Fls 71 Visto

Guto

APROVADO
Data / /
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 374/2011/GP

Pato Branco, 13 de julho de 2011.

Senhor Presidente,

PL Nº 116/2011

Encaminhamos justificativa, referente ao Projeto de Lei apenso a Mensagem n° 96, de 31 de maio de 2011, que autoriza o Executivo Municipal desafetar e alienar mediante processo licitatório, imóveis de propriedade do Município.

Os terrenos em questão são considerados incompatíveis para a Administração Municipal, uma vez que existem próximos a esses, outros imóveis em nome da Municipalidade, que futuramente se houver necessidade, poderão ser utilizados para efetivação de obras em benefício da população.

Salientamos, que nas proximidades de alguns destes terrenos, já estão edificadas Creches, Ginásio de esportes, e Escolas Municipais.

A forma de viabilização encontrada para a compra dos imóveis, que serão adquiridos com o valor arrecadado no leilão é a mencionada no Projeto de Lei anexo a supracitada Mensagem, sendo somente na verdade, a troca de patrimônios inservíveis por outros de interesse da Municipalidade.

Respeitosamente,

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
CLAUDEMIR ZANCO
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco - PR

Protocolo Geral - 13-Jul-2011 19:01:07 - 1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 72
Visto

PROJETO DE LEI Nº 116/2011

Autoriza o Executivo Municipal desafetar e alienar mediante processo licitatório, imóveis de propriedade do Município.

Art. 1º Autoriza desafetar e alienar os imóveis abaixo descritos, mediante processo licitatório, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

I - Lote 08 (oito) da Quadra 1233 (mil duzentos e trinta e três), com área de 787,62m² (setecentos e oitenta e sete metros e sessenta e dois centímetros quadrados) situado na Rua Lídio Guerra bairro La Salle, constante na matrícula 30.799 do 1º Oficio de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais);

II - Lote 08 (oito) da quadra 1195 (mil, cento e noventa e cinco), com área de 2.682,03m² (dois mil seiscentos e oitenta e dois metros e três centímetros quadrados) situado na Rua Iguatemi bairro Pinheirinho constante na matrícula 28.442 do 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis da comarca de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais);

III - Lote 17 (dezessete) da quadra 689 (seiscentos e oitenta e nove), com área de 587.66 m² (quinhentos e oitenta e sete metros e sessenta e seis centímetros quadrados), situado na Rua Argentina, Bairro Jardim das Américas, constante na matrícula nº 31.708 do 1º Ofício do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 112.000,00 (cento e doze mil reais);

IV - Lote 18 (dezoito) da quadra 1.148 (mil, cento e quarenta e oito), com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Travessa Pedro Sartori Bairro Fraron, constante na matrícula nº 31.536 do 1º Ofício do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 20.000,00 (vinte mil reais);

V – Lote 19 (dezenove) da quadra 1.148 (mil, cento e quarenta e oito), com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Travessa Pedro Sartori Bairro Fraron, constante na matrícula nº 31.537 do 1º Ofício do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 20.000,00 (vinte mil reais);

VI - Lote 21 (vinte e um) da quadra 1.148 (mil, cento e quarenta e oito), com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Travessa Pedro Sartori Bairro Fraron, constante na matrícula nº 31.539 do 1º Ofício do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 20.000,00;

VII - Lote 22 (vinte e dois) da quadra 1.148 (mil, cento e quarenta e oito), com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Travessa Pedro Sartori Bairro Fraron, constante na matrícula nº 31.540 do 1º Ofício do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 20.000,00 (vinte mil reais);

VIII - Lote 23 (vinte e três) da quadra 1.148 (mil, cento e quarenta e oito), com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Travessa Pedro Sartori, Bairro Fraron, constante na matrícula nº 31.541 do 1º Ofício do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 20.000,00 (vinte mil reais);

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 73
Visto

IX - Lote 11 (onze) da quadra 1.466 (mil, quatrocentos e sessenta e seis), com área de 2.728,68m² (dois mil setecentos e vinte e oito metros e sessenta e oito centímetros quadrados), situado na Rua Pioneiro Alberto Braun, Bairro Parque do Som, constante na matrícula n° 38.837 do 1° Ofício do Registro Geral de Imóveis de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);

X - Lote 29 (vinte nove) da quadra 958 (novecentos e cinqüenta e oito), com área de 144,68m² (cento e quarenta e quatro metros e sessenta e oito centímetros quadrados), situado na Avenida Tupi, Bairro Alvorada, constante na matrícula nº 43.979 do 1° Ofício do Registro Geral de Imóveis de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais);

XI - Lote 28 (vinte e oito) da quadra 958 (novecentos e cinqüenta e oito), com área de 600,00m² (seiscentos metros quadrados), situado na Rua Papa João XXIII, Bairro Alvorada, constante na matrícula n° 43.978 do 1° Ofício do Registro Geral de Imóveis de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais);

XII - Lote 09 (nove) da quadra 1.334 (mil trezentos e trinta e quatro), com área de 3.798,98m² (três mil setecentos e noventa e oito metros e noventa e oito centímetros quadrados) situado na Rua Itá com Presidente Getúlio Vargas, Bairro Santo Antonio, constante na matrícula n° 33.335 do 1° Ofício do Registro Geral de Imóveis de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais);

XIII - Parte do lote rural 68-c com área de 791,00m² (setecentos e noventa e um metros quadrados), situado na Comunidade de Independência no interior do Município de Pato Branco conforme matrícula n° 31.550 do 1º Ofício do Registro Geral de Imóveis de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Parágrafo único. O valor total dos imóveis é de R$ 1.086.800,00 (um milhão, oitenta e seis mil e oitocentos reais).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 74
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE
REDE DIÁRIOS DO PARANÁ
PATO BRANCO | SÁBADO, 16 DE JULHO DE 2011 | ANO XXVI | NÚMERO 5229 | EDIÇÃO REGIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 3.635, DE 14 DE JULHO DE 2011

Autoriza o Executivo Municipal desafetar e alienar mediante processo licitatório, imóveis de propriedade do Município.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza desafetar e alienar os imóveis abaixo descritos, mediante processo licitatório, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

I - Lote 08 (oito) da Quadra 1233 (mil duzentos e trinta e três), com área de 787,62m² (setecentos e oitenta e sete metros e sessenta e dois centímetros quadrados) situado na Rua Lídio Guerra bairro La Salle, constante na matrícula 30.799 do 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais);

II - Lote 06 (oito) da quadra 1195 (mil, cento e noventa e cinco), com área de 2.682,03m² (dois mil seiscentos e oitenta e dois metros e três centímetros quadrados) situado na Rua Iguatemi bairro Pinheirinho constante na matrícula 28.442 do 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis da comarca de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais);

III - Lote 17 (dezessete) da quadra 689 (seiscentos e oitenta e nove), com área de 587.66 m² (quinhentos e oitenta e sete metros e sessenta e seis centímetros quadrados), situado na Rua Argentina, Bairro Jardim das Américas, constante na matrícula nº 31.708 do 1º Ofício do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 112.000,00 (cento e doze mil reais);

IV - Lote 18 (dezoito) da quadra 1.148 (mil, cento e quarenta e oito), com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Travessa Pedro Sartori Bairro Fraron, constante na matrícula nº 31.536 do 1º Ofício do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 20.000,00 (vinte mil reais);

V – Lote 19 (dezenove) da quadra 1.148 (mil, cento e quarenta e oito), com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Travessa Pedro Sartori Bairro Fraron, constante na matrícula nº 31.537 do 1º Ofício do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 20.000,00 (vinte mil reais);

VI - Lote 21 (vinte e um) da quadra 1.148 (mil, cento e quarenta e oito), com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Travessa Pedro Sartori Bairro Fraron, constante na matrícula nº 31.539 do 1º Ofício do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 20.000,00;

VII - Lote 22 (vinte e dois) da quadra 1.148 (mil, cento e quarenta e oito), com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Travessa Pedro Sartori Bairro Fraron, constante na matrícula nº 31.540 do 1º Ofício do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 20.000,00 (vinte mil reais);

VIII - Lote 23 (vinte e três) da quadra 1.148 (mil, cento e quarenta e oito), com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Travessa Pedro Sartori, Bairro Fraron, constante na matrícula nº 31.541 do 1º Ofício do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 20.000,00 (vinte mil reais);

IX - Lote 11 (onze) da quadra 1.466 (mil, quatrocentos e sessenta e seis), com área de 2.728,68m² (dois mil setecentos e vinte e oito metros e sessenta e oito centímetros quadrados), situado na Rua Pioneiro Alberto Braun, Bairro Parque do Som, constante na matrícula nº 38.837 do 1º Ofício do Registro Geral de Imóveis de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);

X - Lote 29 (vinte nove) da quadra 958 (novecentos e cinqüenta e oito), com área de 144,68m² (cento e quarenta e quatro metros e sessenta e oito centímetros quadrados), situado na Avenida Tupi, Bairro Alvorada, constante na matrícula nº 43.979 do 1º Ofício do Registro Geral de Imóveis de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais);

XI - Lote 28 (vinte e oito) da quadra 958 (novecentos e cinqüenta e oito), com área de 600,00m² (seiscentos metros quadrados), situado na Rua Papa João XXIII, Bairro Alvorada, constante na matrícula nº 43.978 do 1º Ofício do Registro Geral de Imóveis de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais);

XII - Lote 09 (nove) da quadra 1.334 (mil trezentos e trinta e quatro), com área de 3.798,98m² (três mil setecentos e noventa e oito metros e noventa e oito centímetros quadrados) situado na Rua Itá com Presidente Getúlio Vargas, Bairro Santo Antonio, constante na matrícula nº 33.335 do 1º Ofício do Registro Geral de Imóveis de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais);

XIII - Parte do lote rural 68-c com área de 791,00m² (setecentos e noventa e um metros quadrados), situado na Comunidade de Independência no interior do Município de Pato Branco conforme matrícula nº 31.550 do 1º Ofício do Registro Geral de Imóveis de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Parágrafo único. O valor total dos imóveis é de R$ 1.086.800,00 (um milhão, oitenta e seis mil e oitocentos reais).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 14 de julho de 2011.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 75
Visto

PROJETO DE LEI Nº 116/2011

MENSAGEM Nº 96/2011

Nº DO PROJETO: 116/2011

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal desafetar e alienar mediante processo licitatório, imóveis de propriedade do Município.
(em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. A avaliação total dos imóveis é de **R$ 1.086.800,00** (um milhão, oitenta e seis mil e oitocentos reais). Os valores arrecadados serão aplicados, conforme segue: Aquisição de mais 8.171.000m² (oito mil, cento e setenta e um metros quadrados) de terreno para construção de Escola e Creche do Bairro Alto da Glória e Bairro São João; Aquisição de terreno para abertura da Rua Pedro José da Silva, no Bairro Pinheirinho; Aquisição do imóvel de propriedade da Instituição Adventista Sul Brasileira de Educação e Assistência Social, constante da Matrícula nº 26.777 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, bem como as benfeitorias edificadas sobre o mesmo, o qual será utilizado para o funcionamento do CAPS e Vigilância Sanitária)

AUTOR: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO: 1º de junho de 2011

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EM: 6 de junho de 2011
RELATOR: Luiz Augusto Silva – DEM

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM: 28 de junho de 2011
RELATOR: Vilmar Maccari – PDT

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS EM: 5 de julho de 2011
RELATOR: Osmar Braun Sobrinho – PR

VOTAÇÃO NOMINAL

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 11 de julho de 2011
Aprovado com 10 (dez) votos.
Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Claudemir Zanco – PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Luiz Augusto Silva – DEM, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM, Vilmar Maccari – PDT e William Cezar Pollonio Machado – PMDB.

O vereador Luiz Augusto Silva – DEM votou a favor com justificativa, solicitando informações ao Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Pato Branco (Ippupb), para que este informe se no Plano Diretor do município, será utilizado algum dos terrenos em questão.

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 13 de julho de 2011
Aprovado com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência.
Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Claudemir Zanco – PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Luiz Augusto Silva – DEM, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Vilmar Maccari – PDT e William Cezar Pollonio Machado – PMDB.
Ausente: Valmir Tasca – DEM

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 14 de julho de 2011

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 329/2011

Lei nº 3635, de 14 de julho de 2011

PUBLICADA: Jornal Diário do Sudoeste – Edição nº 5229, do dia 16 de julho de 2011.

Edição nº 5255

DIÁRIO DO SUDOESTE
16 de agosto de 2011

Município realiza concorrência pública para venda de terrenos

ASSESSORIA
PATO BRANCO

A Prefeitura de Pato Branco realizará na próxima terça-feira, dia 23, às 9h, na Câmara Municipal de Vereadores, sessão pública de processo licitatório para venda de 13 terrenos localizados nos bairros e também no interior do município.

Dos imóveis que estão relacionados para a venda, um está localizado no bairro Santo Antonio, dois no Alvorada, um no Parque do Som, um no Jardim das Américas, um no Pinheirinho, um no La Salle e cinco no bairro Fraron. A concorrência inclui também um lote na comunidade Independência. Os imóveis situados no perímetro urbano possuem área ampla, entre 200 m² e 3.798,98 m².

Na oportunidade, será possível adquirir terrenos a partir de R$ 20 mil. "Os valores mínimos para venda dos imóveis foram determinados por avaliação, considerando a localização e a área dos terrenos para estabelecer os preços", explica o coordenador de Patrimônio, Adilcione Colli. A venda foi autorizada pela Câmara Municipal, através da lei nº 3.635. O valor mínimo previsto a ser arrecadado com a venda dos terrenos é de R$ 1.086.800,00.

A coordenadora do Setor de Licitação da Prefeitura de Pato Branco, Loreci Dolores Bim, explica que no início da sessão, os interessados em adquirir os terrenos devem apresentar suas propostas de preço, bem como os documentos de habilitação indicados no edital, em envelopes separados e lacrados. "As propostas serão avaliadas pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura e quem apresentar a documentação em dia e ofertar o maior valor, adquire o imóvel. Por isso é muito importante que o participante fique atento ao edital", enfatiza Loreci.

Poderão participar pessoas físicas ou jurídicas, desde que atendam as determinações presentes no edital de concorrência. As especificações dos terrenos e valores estabelecidos, bem como informações gerais necessárias para a participação, podem ser encontradas no edital de concorrência, disponível no Setor de Licitações da Prefeitura e no site www.patobranco.pr.gov.br, no link licitações. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (46) 3220 - 1534.

"O valor mínimo previsto a ser arrecadado com a venda dos terrenos é de R$ 1.086.800,00"

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 76

Edição nº 5261.

DIÁRIO DO SUDOESTE
23 de agosto de 2011

Município realiza concorrência pública para venda de terrenos

ASSESSORIA
PATO BRANCO

A Prefeitura de Pato Branco realizará nesta terça-feira, dia 23, às 9h, na Câmara Municipal de Vereadores, sessão pública de processo licitatório para venda de 13 terrenos localizados nos bairros e também no interior do município.

Dos imóveis que estão relacionados para a venda, um está localizado no bairro Santo Antonio, dois no Alvorada, um no Parque do Som, um no Jardim das Américas, um no Pinheirinho, um no La Salle e cinco no bairro Fraron. A concorrência inclui também um lote na comunidade Independência. Os imóveis situados no perímetro urbano possuem área ampla, entre 200 m² e 3.798,98 m².



Os 13 terrenos estão localizados em diversas localidades do Município de Pato Branco

Valores

Na oportunidade, será possível adquirir terrenos a partir de R$ 20 mil. "Os valores mínimos para venda dos imóveis foram determinados por avaliação, considerando a localização e a área dos terrenos para estabelecer os preços", explica o coordenador de Patrimônio, Adilcione Colli. A venda foi autorizada pela Câmara Municipal, através da lei nº 3.635. O valor mínimo previsto a ser arrecadado com a venda dos terrenos é de R$ 1.086.800,00. A verba arrecadada com a venda destes terrenos será revertida para a compra de novos imóveis.

Interessados

A coordenadora do Setor de Licitação da Prefeitura de Pato Branco, Loreci Dolores Bim, explica que no início da sessão, os interessados em adquirir os terrenos devem apresentar suas propostas de preço, bem como os documentos de habilitação indicados no edital, em envelopes separados e lacrados. "As propostas serão avaliadas pela Comissão Permanente de Licitação da prefeitura e quem apresentar a documentação em dia e ofertar o maior valor, adquire o imóvel. Por isso é muito importante que o participante fique atento ao edital", enfatiza Loreci.

Poderão participar pessoas físicas ou jurídicas, desde que atendam as determinações presentes no edital de concorrência. As especificações dos terrenos e valores estabelecidos, bem como informações gerais necessárias para a participação, podem ser encontradas no edital de concorrência, disponível no Setor de Licitações da Prefeitura e no site www.patobranco.pr.gov.br, no link licitações. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (46) 3220 - 1534.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 77